



DECRETOS

DECRETO Nº 18.676

Data: 28 de fevereiro de 2014.

Súmula: nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Guaraprev.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67 da Lei Municipal nº 1383/09, e com o art. 2º do Estatuto do Instituto de Previdência de Guaratuba, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.670 de 25 de janeiro de 2010.

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Guaraprev, os seguintes membros:

I – Francisco Alpendre dos Santos – OAB nº 36.367/PR.

II – Jean Colbert Dias – RG 5.729.846-4/PR

III – Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – RG 617.547-3/PR

IV – Angelita Maciel da Silva – 5.195.275-8/PR

V – Antenor Altevire Ferreira dos Santos – RG 1.649.523/PR

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho do Regime Próprio de Previdência Social, nomeados no art. 1º deste decreto, terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.488.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 28 de fevereiro de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.678

Data: 06 de março de 2.014.

Súmula: Exonera o Sr. GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.228/14 de 19/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.284, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.679

Data: 06 de março de 2.014.

Súmula: Designa a servidora **DENISE ESCURCELES** para ministrar aulas extraordinárias em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3.589/14, de 26/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **DENISE ESCURCELES**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Rural Municipal do Descoberto, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, o servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.680

Data: 06 de março de 2014.

Súmula: Enquadra a servidora **CLERY APARECIDA DOMINGUES**, **Ficha Funcional nº 1292, no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 07, do Cargo de Professora – 1º Padrão.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 19.171/13 de 22/11/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 07 do Cargo de Professora - 1º Padrão**, a servidora **CLERY APARECIDA DOMINGUES**, **Ficha Funcional nº 1292**, por conclusão de Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de março de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de março de 2014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.681

Data: 06 de março de 2014.

Súmula: Enquadra a servidora **CLERY APARECIDA DOMINGUES**, **Ficha Funcional nº 4276**, no **Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 07, do Cargo de Professora – 2º Padrão**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 19.171/13 de 22/11/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, no **Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 07 do Cargo de Professora - 2º Padrão**, a servidora **CLERY APARECIDA DOMINGUES**, **Ficha Funcional nº 4276**, por conclusão de Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de março de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.682

Data: 07 de março de 2014.

Súmula: Designa a servidora **SIRLENE DA CUNHA** para ministrar aulas extraordinárias em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2.990/14, de 17/02/2014, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica designada a servidora **SIRLENE DA CUNHA**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal João Gualberto da Silva, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, o servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.683

Data: 07 de março de 2.014.

Súmula: Revoga a pedido, integralmente o Decreto nº 16.677, de 16 de janeiro de 2.013 pelo qual a servidora **ANDRÉIA MARTINHAK** foi designado para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação protocolado sob o nº 3.832/14 de 28/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado a pedido, integralmente o Decreto nº 16.677, de 16 de janeiro de 2.013, pelo qual a servidora **ANDRÉIA MARTINHAK**, foi designada para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.677.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.684

Data: 11 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MÁRCIA REGINA WANSOVICZ MATOZO** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária semanal de 30 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/2014 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MÁRCIA REGINA WANSOVICZ MATOZO** cadastrado no CPF sob nº 578.850.959-91 para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.685

Data: 11 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). SIMONE WACHTER MULLER** para o cargo de **PSICÓLOGO**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/2014 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). SIMONE WACHTER MULLER** cadastrado no CPF sob n.º 025.703.649-08, para o cargo de **PSICÓLOGO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.686

Data: 11 de março de 2.014.

Súmula: Exonera a **Srª ANA MARIA CORRÊA**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.994/14 de 07/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª ANA MARIA CORRÊA**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.279, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.687

Data: 11 de março de 2.014.

Súmula: Exonera a Sr^a **REJANE BAGISNKI**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.994/14 de 07/03/2014, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a **REJANE BAGISNKI**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.280, pelo qual foi nomeada.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.688

Data: 11 de março de 2.014.

Súmula: Exonera a Sr^a **MARGARETE DOS SANTOS**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.994/14 de 07/03/2014, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a **MARGARETE DOS SANTOS**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.281, pelo qual foi nomeada.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.689

Data: 11 de março de 2.014.

Súmula: Exonera a Sr^a **JULIANA GONÇALVES**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.994/14 de 07/03/2014, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a **JULIANA GONÇALVES**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.285, pelo qual foi nomeada.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.690

Data: 11 de março de 2014.

Súmula: Exonera a pedido o Sr. **HENRIQUE PEREIRA DA COSTA NETO**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.145/14 de 19/02/2014, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **HENRIQUE PEREIRA DA COSTA NETO**, do cargo de **Técnico em Informática**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de março de 2014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.691

Data: 11 de março de 2.014.

Súmula: Exonera a pedido o **Sr. MURILO ALVES NUNES**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.080/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o **Sr. MURILO ALVES NUNES**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.283, pelo qual foi nomeada.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.692

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o **Sr. HERBERT BEGALKE JÚNIOR** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO – Portador de Deficiência**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.085/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. HERBERT BEGALKE JÚNIOR** cadastrado no CPF sob nº 941.629.489-68 para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO – Portador de Deficiência**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.693

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o **Sr. DIEGO SEPANHAKI** para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. DIEGO SEPANHAKI**, cadastrado no CPF sob n.º 064.131.249-03 para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.694

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia a **Srª ANA CAROLINA ZEQUINÃO BRIDI** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª ANA CAROLINA ZEQUINÃO BRIDI** cadastrada no CPF sob n.º 009.977.979-08 para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.695

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o **Sr. ED CARLOS CAVALCANTE** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ED CARLOS CAVALCANTE** cadastrado no CPF sob n.º 040.067.509-94 para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.696

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia a **Srª PRISCILLA KUNTERMANN DE OLIVEIRA** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª PRISCILLA KUNTERMANN DE OLIVEIRA** cadastrado no CPF sob n.º 093.864.479-32 para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.697

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA** cadastrado(a) no CPF sob n.º 048.417.779-62 para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.698

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LARISSA STRESSER FIGUEIREDO** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LARISSA STRESSER FIGUEIREDO** cadastrado(a) no CPF sob n.º 050.901.089-00 para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.699

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). SORAYA VALLIM MIRANDA** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). SORAYA VALLIM MIRANDA** cadastrado(a) no CPF sob n.º 057.760.329-97 para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.700

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). FABRÍCIO GOMES DOLENGA** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). FABRÍCIO GOMES DOLENGA** cadastrado(a) no CPF sob n.º 083.595.789-66 para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.701

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). JEVERSON SCHAIDT** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). JEVERSON SCHAIDT** cadastrado(a) no CPF sob n.º 003.343.109-46 para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.702

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). RODOLFO USO DELDUCA** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). RODOLFO USO DELDUCA** cadastrado(a) no CPF sob n.º 012.536.481-40 para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.703

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). JEAN CARLO LUKAVY** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). JEAN CARLO LUKAVY** cadastrado(a) no CPF sob n.º 039.079.749-99 para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.704

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o **Sr. JÚLIO CÉSAR DE PAULA CASTRO JÚNIOR** para o cargo de : **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com carga horária semanal de 40 horas, **que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JÚLIO CÉSAR DE PAULA CASTRO JÚNIOR** cadastrado no CPF sob n.º 051.959.319-76 para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com carga horária semanal de 40 horas, poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.705

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o **Sr. LUIS HENRIQUE MIRANDA CORRÊA** para o cargo de : **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com carga horária semanal de 40 horas, **que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUIS HENRIQUE MIRANDA CORRÊA** cadastrado no CPF sob n.º 890.671.509-91 para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com carga horária semanal de 40 horas, poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.706

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o **Sr. MARCOS WASILEWSKI** para o cargo de : **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com carga horária semanal de 40 horas, **que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCOS WASILEWSKI** cadastrado no CPF sob n.º 456.788.809-00 para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com carga horária semanal de 40 horas, poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.707

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o **Sr. ISAC PINTO SANTANA** para o cargo de : **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com carga horária semanal de 40 horas, **que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ISAC PINTO SANTANA** cadastrado no CPF sob n.º 082.119.379-13 para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com carga horária semanal de 40 horas, poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.708

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o **Sr. FERNANDO POLI** para o cargo de : **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com carga horária semanal de 40 horas, **que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.084/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FERNANDO POLI** cadastrado no CPF sob n.º 021.448.969-84 para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com carga horária semanal de 40 horas, poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.709

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). EVANI DE OLIVEIRA ANDRADE** para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). EVANI DE OLIVEIRA ANDRADE** cadastrado no CPF sob n.º 063.851.489-47 para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.710

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). WILLIAN FERNANDES** para o cargo de **MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). WILLIAN FERNANDES** cadastrado no CPF sob n.º 047.067.799-60 para o cargo de **MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS

DECRETO Nº 18.711

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARIA ANGELITA JOFFE** para o cargo de **MÃE SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas, com a possibilidade de realização de plantões de 12/36 horas em regime de escala diurna ou noturna.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARIA ANGELITA JOFFE** cadastrado no CPF sob n.º 024.798.319-57, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas, com a possibilidade de realização de plantões de 12/36 horas em regime de escala diurna ou noturna.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.712

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ANDREIA GARCIA RIBEIRO** para o cargo de **MÃE SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas, com a possibilidade de realização de plantões de 12/36 horas em regime de escala diurna ou noturna.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ANDREIA GARCIA RIBEIRO** cadastrado no CPF sob n.º 047.055.009-03, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas, com a possibilidade de realização de plantões de 12/36 horas em regime de escala diurna ou noturna.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.713

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LUIZ ALCEU JAMUR DUBAS** para o cargo de **MÉDICO EMERGENCISTA**, com carga horária semanal de 24 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LUIZ ALCEU JAMUR DUBAS** cadastrado no CPF sob n.º 066.642.719-40 para o cargo de **MÉDICO EMERGENCISTA**, com carga horária semanal de 24 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.714

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA** para o cargo de **MÉDICO EMERGENCISTA**, com carga horária semanal de 24 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA** cadastrado no CPF sob n.º 037.141.069-01 para o cargo de **MÉDICO EMERGENCISTA**, com carga horária semanal de 24 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.715

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). SAULO LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA** para o cargo de **MÉDICO EMERGENCISTA**, com carga horária semanal de 24 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). SAULO LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA** cadastrado no CPF sob nº 031.750.359-65 para o cargo de **MÉDICO EMERGENCISTA**, com carga horária semanal de 24 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.716

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARIANA ANTONIA DE OLIVEIRA SALES** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARIANA ANTONIA DE OLIVEIRA SALES** cadastrado no CPF sob nº 087.144.119-54, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS

DECRETO Nº 18.717

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARIA CAROLINA DOS SANTOS FRANÇA** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARIA CAROLINA DOS SANTOS FRANÇA** cadastrado no CPF sob n.º 025.915.739-21, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.718

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). SUELEN CAROLINE ROSA SALES** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). SUELEN CAROLINE ROSA SALES** cadastrado no CPF sob n.º 057.948.589-74, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS

DECRETO Nº 18.719

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). DANILA ALVES DA SILVA** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). DANILA ALVES DA SILVA** cadastrado no CPF sob nº 301.185.868-31, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.720

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CÉLIO CARDOSO DE CAMPOS** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Portador de Deficiência**, com carga horária semanal de 40 horas que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CÉLIO CARDOSO DE CAMPOS** cadastrado no CPF sob nº 910.928.929-15, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Portador de Deficiência**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.721

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARCOS EDILSON CASSEMIRO DE OLIVEIRA** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARCOS EDILSON CASSEMIRO DE OLIVEIRA** cadastrado no CPF sob n.º 078.983.998-97, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.722

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ANDRÉA DA SILVA FREITAS** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ANDRÉA DA SILVA FREITAS** cadastrado no CPF sob n.º 845.852.429-53 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.723

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). FABIOLA MORAES FORBECK** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). FABIOLA MORAES FORBECK** cadastrado no CPF sob n.º 857.230.709-59 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.724

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARIA INÊS DE FREITAS** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARIA INÊS DE FREITAS** cadastrado no CPF sob n.º 025.278.679-36 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS

DECRETO Nº 18.725

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CLAUDIA MARIA HASS TEIXEIRA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CLAUDIA MARIA HASS TEIXEIRA** cadastrado no CPF sob n.º 883.135.909-63 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.726

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LINDAMIR CORDEIRO TOBLER DOS SANTOS** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LINDAMIR CORDEIRO TOBLER DOS SANTOS** cadastrado no CPF sob n.º 027.772.739-10 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS

DECRETO Nº 18.727

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). TÂNIA JAQUELINE REBINSKI** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). TÂNIA JAQUELINE REBINSKI** cadastrado no CPF sob n.º 079.566.329-35 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.728

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). BRUNA CAROLINI SOUZA BRAZ** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). BRUNA CAROLINI SOUZA BRAZ** cadastrado no CPF sob n.º 092.741.999-88 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.729

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). KAREN MURINE DE ALMEIDA GONÇALVES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). KAREN MURINE DE ALMEIDA GONÇALVES** cadastrado no CPF sob n.º 085.706.849-08 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.730

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CIDOMAR SEBASTIÃO ROSA BARCELLOS** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CIDOMAR SEBASTIÃO ROSA BARCELLOS** cadastrado no CPF sob n.º 577.345.000-30 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.731

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). RUTH KELLEN CATÃO CHAVES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). RUTH KELLEN CATÃO CHAVES** cadastrado no CPF sob n.º 055.723.509-07 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.732

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). FERNANDA DE LIMA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). FERNANDA DE LIMA** cadastrado no CPF sob n.º 019.506.049-00 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.733

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). DAIANE CRISTINA WERF WEISS** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). DAIANE CRISTINA WERF WEISS** cadastrado no CPF sob n.º 062.346.129-38 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.734

Data: 12 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). THAYLLANE CRISTINNE BARBOSA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). THAYLLANE CRISTINNE BARBOSA** cadastrado no CPF sob n.º 079.230.329-63 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.735

Data: 13 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). GILDA PEREIRA NASCIMENTO TERLESKI** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). GILDA PEREIRA NASCIMENTO TERLESKI** cadastrado no CPF sob n.º 684.381.689-49 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.736

Data: 13 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LINAURA APARECIDA CONSTANTE DA SILVA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LINAURA APARECIDA CONSTANTE DA SILVA** cadastrado no CPF sob n.º 916.935.000-00 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.737

Data: 13 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MONNIQUE CRYSTINE NUES DA SILVA CECCATTO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MONNIQUE CRYSTINE NUES DA SILVA CECCATTO** cadastrado no CPF sob n.º 078.441.489-00 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.738

Data: 13 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). SUELLEN KULESZA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). SUELLEN KULESZA** cadastrado no CPF sob n.º 055.155.479-77 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.739

Data: 13 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). SILVIA REGINA DA SILVA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). SILVIA REGINA DA SILVA** cadastrado no CPF sob n.º 726.941.069-00 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.740

Data: 13 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). JULIANE ALVES DA SILVA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). JULIANE ALVES DA SILVA** cadastrado no CPF sob n.º 029.687.649-69 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.741

Data: 13 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LÚCIA PASCOA DZIERVA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LÚCIA PASCOA DZIERVA** cadastrado no CPF sob n.º 532.309.579-20 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.742

Data: 13 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CÍNTIA MACHADO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CÍNTIA MACHADO** cadastrado no CPF sob n.º 082.670.769-64 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.743

Data: 13 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). POLLYANA MAUREN MENDES DE FREITAS** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). POLLYANA MAUREN MENDES DE FREITAS** cadastrado no CPF sob n.º 055.743.499-81 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.744

Data: 13 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARISTELA CURY MARTINS** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARISTELA CURY MARTINS** cadastrado no CPF sob n.º 045.311.618-31 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.745

Data: 13 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CAROLINE MOTTA NUNES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CAROLINE MOTTA NUNES** cadastrado no CPF sob n.º 067.033.029-95 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.746

Data: 13 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia a **Sra. MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE AMORIM** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO**, com carga horária semanal de 20 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/14 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE AMORIM** cadastrada no CPF sob n.º 014.754.239-18 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO**, com carga horária semanal de 20 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS

DECRETO Nº 18.747

Data: 13 de março de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). JOVITA SALSAMENDI DE CARVALHO** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária semanal de 30 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4.086/2014 de 10/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). JOVITA SALSAMENDI DE CARVALHO** cadastrado no CPF sob nº 320.302.409-82 para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.748

Data: 13 de março de 2014.

Súmula: Exonera a pedido a **Srª TÂNIA JAQUELINE REBINSKI**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.145/14 de 19/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a **Srª TÂNIA JAQUELINE REBINSKI**, do cargo de **Professora**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.749

Data: 13 de março de 2.014.

Súmula: Designa a servidora **LUCIANE LOURENÇO** para ministrar aulas extraordinárias em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4.040/14, de 07/03/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **LUCIANE LOURENÇO**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Gov. Moisés Lupion, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, o servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.750

Data: 14 de março de 2.014.

Súmula: Fica eliminada do Concurso Público, Edital n.º 002/2013 e suas retificações, a Sra. **NILVA APARECIDA GONÇALVES HAAS**, chamada pelo 10º Edital de Convocação, para provimento de cargo público de Pedagogo Social, sob regime estatutário, por não preencher o Requisito para a Investidura no Cargo.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. que o Edital de Concurso Público de nº 002/2013, visando a admissão de Servidores Públicos sob regime estatutário, estabeleceu, entre outras regras, aquelas referentes aos Requisitos Mínimos para a investidura em cada cargo;
2. que especificamente quanto ao Cargo de Pedagogo Social, o Edital estabeleceu como Requisito ter “Formação completa de nível superior em Pedagogia, com especialização comprovada em “Pedagogia Social” ou em “Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar”, ou em “Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais” ou ainda em outras especializações comprovadamente voltadas ao desenvolvimento de ações relacionadas ao campo educacional e social, efetivamente integrados às atividades dos centros de referência e assistência social e centros de atendimento psicossocial”;
3. que o Edital 002/2013, em seu subitem 3.1.3 também previa como condição de investidura a comprovação do nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, por meio de diploma ou de certificado de conclusão do curso, conforme o caso;
4. que o mesmo Edital de Concurso Público 002/2013, em seu subitem 12.1, determinou: “Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital”.
5. que conforme Ata de Reunião da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, cuja composição foi alterada pelo Decreto nº 18.407, de 10 de outubro de 2013, realizada aos 06 dias do mês de março de 2014 com início às 15.30 horas, com a presença dos membros:

Órgão Oficial do Município de Guaratuba - Estado do Paraná

Edição Digitalizada nº 318 - Guaratuba 14 de março de 2014 - Ano X - Página 38 de 100

analisar os documentos e argumentos apresentados pela candidata NILVA APARECIDA GONÇALVES HAAS, convocada para assumir o cargo de Pedagogo Social, foi verificado que ela se apresentou sem os documentos necessários à comprovação do pré requisito expressamente previsto no Edital para o Cargo de Pedagogo Social, haja vista que não possui curso de especialização em “Pedagogia Social”, nem em “Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar”, nem em “Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais”, sendo que nos documentos apresentados não logrou êxito em comprovar que suas especializações sejam voltadas ao desenvolvimento de ações relacionadas ao campo educacional e social, efetivamente integrados às atividades dos centros de referência e assistência social e centros de atendimento psicossocial, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica eliminada, do Concurso Público Edital n.º 002/2013 e suas Retificações, a Candidata convocada pelo 10º Edital de Convocação, NILVA APARECIDA GONÇALVES HAAS, por não ter comprovado o preenchimento do requisito para a investidura no cargo estatutário de Pedagogo Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 8.709

Data: 06 de março de 2014.

Súmula: Compõe a Comissão Especial de Licitação Pública, Tomada de Preço para contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Saúde no bairro de Piçarras, com recursos do programa de Qualificação da Atenção Primária (APSUS).

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

COMPOR

A Comissão Especial de Licitação Pública, Tomada de Preço para contratação de empresa especializada para a construção da Unidade de Saúde Piçarras:

MEMBROS:

WILSON BONATTO

CIRG:- 1.438.869

CPF:- 378.123.609-87

MÁRCIO COUTO PINHEIRO BLANCO

CIRG:- 0510540511

CPF:- 767.479.645-0

ALEXSANDRA APARECIDA PINHEIRO

CIRG:- 661.753-40

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.710

Data: 06 de março de 2014.

Súmula: “Concede **Licença Especial** ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 3.424/14 de 24/02/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no período de **01 de abril de 2014 a 29 de junho de 2014**, a servidora **JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA, Ficha Funcional nº 285**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de **março 1999 a março de 2009, em virtude de estar em fase de aposentadoria.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.711

Data: 06 de março de 2014.

Súmula: Compõem nova Comissão de Valores Imobiliários do Município de Guaratuba.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade dos serviços e o processo protocolado sob o nº 3.741/14 de 27/02/2.014, **RESOLVE:**

COMPOR

A Comissão de Valores Imobiliários do Município de Guaratuba, que terá a seguinte constituição:

PRESIDENTE: VERA SAKAJIRI TARRAN

Servidora Pública Municipal
CIRG /PR 256088603
Ficha Funcional nº 2104

SECRETÁRIO: ÉLIO IRENEU KERTELT

Servidor Público Municipal
CIRG /PR 3.930.086-9
Ficha Funcional nº 2433

MEMBROS: 1- MÁRCIO COUTO PINHERO BLANCO

Servidor Público Municipal
CREA-BA 28118/D
Ficha Funcional nº 4435

2- SUELI IMACULADA DO PRADO

Servidora Pública Municipal

CIRG /PR 3.217.701-8/PR

Ficha Funcional nº 5146

3- MÁRCIO SAKAJIRI TARRAN

Servidor Público Municipal
CIRG/PR 6.370.734-1
Ficha Funcional nº 5136

4- JOÃO ALGACIR WOINAROVIEZ

CIRG/ 778.282-9-PR
CRECI – 15.887

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.356.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de março de 2014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.712

Data: 10 de março de 2014.

Súmula: “Concede Licença sem Vencimentos a servidora **MARIA ELIZABETH DE MOURA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 3.809/14 de 28/02/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora **MARIA ELIZABETH DE MOURA**, para tratar de assuntos particulares pelo período de 04 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2014.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.713

Data: 10 de março de 2.014.

Súmula: Interrompe, a pedido do servidor **ADRIANO OLIVEIRA DA ROCHA**, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 777/97, art. 145, § 3º** e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 3.915/14 de 06/03/2.014, **RESOLVE:**

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria nº 8.693 de 10 de fevereiro de 2.014 a servidora **ADRIANO OLIVEIRA DA ROCHA**, sendo que ela deverá retornar as suas funções a partir de 10 de março de 2.014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.693.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de março de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.714

Data: 11 de março de 2014.

Súmula: “Concede **Licença Maternidade** à servidora **JOANA CLAUDIA PEREIRA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 1.958/14 de 31/01/2014, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **JOANA CLAUDIA PEREIRA**, **Licença Maternidade de 27 de janeiro de 2014 com término em 25 de julho de 2014.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **27 de janeiro de 2014.**

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.715

Data: 11 de março de 2014.

Súmula: “Concede **Licença Especial** ao servidor **CELSO FRANÇA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 2.680/14 de 12/02/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no **período de 01 de abril de 2014 a 29 de junho de 2014**, ao servidor **CELSO FRANÇA, Ficha Funcional nº 3496**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o **período de janeiro 2004 a janeiro 2014, em virtude de estar em fase de aposentadoria.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.716

Data: 11 de março de 2014.

Súmula: “Concede **Licença Especial** a servidora **CÁTIA REGINA SILVANO**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 3.532/14 de 25/02/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no período de 17 de março de 2014 a 14 de junho de 2014, a servidora **CÁTIA REGINA SILVANO**, **Ficha Funcional nº 2788 – 2º Padrão de Professora**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de fevereiro 2002 a fevereiro 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de março de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.717

Data: 11 de março de 2014.

Súmula: “Concede **Licença Especial** a servidora **ANDRÉA TEREZINHA DOS SANTOS CARVALHO**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 3.364/14 de 21/02/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no período de 15 de março de 2014 a 12 de junho de 2014, a servidora **ANDRÉA TEREZINHA DOS SANTOS CARVALHO**, **Ficha Funcional nº 1218**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de maio 2002 a maio 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de março de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.718

Data: 13 de março de 2014.

Súmula: “Concede **Licença Maternidade** à servidora **IZAURA DE SOUZA VICENTE ALVES**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 3.812/14 de 28/02/2014, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **IZAURA DE SOUZA VICENTE ALVES**, **Licença Maternidade de 06 de março de 2014 com término em 01 de setembro de 2014.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **06 de março de 2014.**

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.719

Data: 13 de março de 2014.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **RUBINETTE ELLY GAMPER MADALOSSO**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 3.325/14 de 21/02/2014,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **RUBINETTE ELLY GAMPER MADALOSSO**, **Fichas Funcionais nº 1878 e nº 2368**, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **13 de fevereiro de 2014 com término em 13 de abril de 2014**, conforme Atestado Médico datado de 25 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **13 de fevereiro de 2014.**

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.720

Data: 13 de março de 2014.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ROGÉRIO FERNANDO MARTINS DOS SANTOS**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 3.366/14 de 21/02/2014.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ROGÉRIO FERNANDO MARTINS DOS SANTOS, Ficha Funcional nº 4732 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **23 de fevereiro de 2014 com término em 15 de março de 2014** conforme Atestado Médico datado de 25 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **23 de fevereiro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.721

Data: 13 de março de 2014.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **SIMONE NAIR PEREIRA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 3.459/14 de 24/02/2014,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SIMONE NAIR PEREIRA, Ficha Funcional nº 1249, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **10 de fevereiro de 2014 com término em 21 de fevereiro de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 25 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **10 de fevereiro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.722

Data: 13 de março de 2014.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **LOURDES DO ROCIO PORTELA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 3.261/14 de 20/02/2014,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LOURDES DO ROCIO PORTELA**, **Ficha Funcional nº 4660**, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **19 de fevereiro de 2014 com término em 05 de março de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 25 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **19 de fevereiro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.723

Data: 13 de março de 2014.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **SILVANA MARTINS TESSER**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 3.274/14 de 20/02/2014,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SILVANA MARTINS TESSER**, **Ficha Funcional nº 4297**, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **20 de fevereiro de 2014 com término em 21 de março de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 25 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **20 de fevereiro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Republicações

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 8.708

Data: 26 de fevereiro de 2014.

Súmula: “Concede Licença sem Vencimentos a servidora **PERLA CRUZ MAFRA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 2.696/14 de 12/02/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora **PERLA CRUZ MAFRA**, para tratar de assuntos particulares pelo período de 04 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 18.505

Data: 05 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Exonera a pedido a Sr^a. **JULIANE LAVORATTI KARAM**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolo nº 2.065/14 de 03/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sr^a **JULIANE LAVORATTI KARAM**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-03.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.604, pelo qual foi nomeada.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de fevereiro de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 18.566

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CLARINDA PORTES PADILHA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CLARINDA PORTES PADILHA** cadastrado no CPF sob n.º 024.254.849-06 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 18.674

Data: 26 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o **Sr. JACKSON JOSÉ BRAGA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JACKSON JOSÉ BRAGA**, portador de CIRG:- 7.028.089-2 e CPF:- 034.577.219-98, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assessoria Jurídica e Segurança Pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Contabilidade



Unidade gestora: Município de Guaratuba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2013

Balanço Anual

Data de Emissão: 17/03/2014

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	91.627.000,00	95.671.224,75	86.740.526,48	(8.930.698,27)
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.100.000,00	30.100.000,00	26.684.475,90	(3.415.524,10)
IMPOSTOS	23.700.000,00	23.700.000,00	22.076.218,04	(1.623.781,96)
TAXAS	6.400.000,00	6.400.000,00	4.608.257,86	(1.791.742,14)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.000.000,00	4.000.000,00	3.409.771,71	(590.228,29)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	4.000.000,00	4.000.000,00	3.409.771,71	(590.228,29)
RECEITA PATRIMONIAL	800.000,00	806.030,19	744.449,12	(61.581,07)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.000,00	40.000,00	48.491,31	8.491,31
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	450.000,00	456.030,19	249.726,75	(206.303,44)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	310.000,00	310.000,00	446.231,06	136.231,06
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	447.189,71	575.004,13	127.814,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.287.000,00	51.898.004,84	48.339.135,71	(3.558.869,13)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	46.087.000,00	46.802.859,61	44.177.212,16	(2.625.647,45)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000,00	229.410,00	29.410,00	(200.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000.000,00	4.865.735,23	4.132.513,55	(733.221,68)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.420.000,00	8.420.000,01	6.987.689,91	(1.432.310,10)
MULTAS JUROS DE MORA	800.000,00	800.000,00	2.569.616,92	1.769.616,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	579.709,81	(20.290,19)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	7.000.000,00	7.000.000,00	3.779.923,11	(3.220.076,89)
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	20.000,01	58.440,07	38.440,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	468.509,75	474.509,75	6.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	468.509,75	468.509,75	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	468.509,75	468.509,75	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade gestora: Município de Guaratuba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2013

Balanço Anual

Data de Emissão: 17/03/2014

Página: 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.627.000,00)	(7.627.000,00)	(5.340.379,41)	2.286.620,59
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	(32.000,00)	(32.000,00)	(16.154,21)	15.845,79
DESCONTOS CONCEDIDOS	(1.783.000,00)	(1.783.000,00)	(437,79)	1.782.562,21
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(5.812.000,00)	(5.812.000,00)	(5.323.787,41)	488.212,59
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.812.000,00)	(5.812.000,00)	(5.323.787,41)	488.212,59
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	84.000.000,00	88.512.734,50	81.874.656,82	(6.638.077,68)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	84.000.000,00	88.512.734,50	81.874.656,82	(6.638.077,68)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	84.000.000,00	88.512.734,50	81.874.656,82	(6.638.077,68)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	80.645.000,00	86.417.356,67	72.244.646,53	71.929.012,37	64.970.715,35	14.172.710,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.411.950,00	44.784.443,14	39.867.532,57	39.866.593,70	37.166.807,17	4.916.910,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	318.000,00	675.000,00	383.306,93	383.306,93	383.306,93	291.693,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.915.050,00	40.957.913,53	31.993.807,03	31.679.111,74	27.420.601,25	8.964.106,50
DESPESAS DE CAPITAL	2.601.000,00	7.472.689,41	5.109.501,76	5.087.075,76	4.887.774,31	2.363.187,65
INVESTIMENTOS	2.592.000,00	6.853.089,41	4.768.806,79	4.746.380,79	4.549.038,13	2.084.282,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.000,00	619.600,00	340.694,97	340.694,97	338.736,18	278.905,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	754.000,00	15.813,26	0,00	0,00	0,00	15.813,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	754.000,00	15.813,26	0,00	0,00	0,00	15.813,26



Unidade gestora: Município de Guaratuba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2013

Balanco Anual

Data de Emissão: 17/03/2014

Página: 3

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	84.000.000,00	93.905.859,34	77.354.148,29	77.016.088,13	69.858.489,66	16.551.711,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	84.000.000,00	93.905.859,34	77.354.148,29	77.016.088,13	69.858.489,66	16.551.711,05
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.371.380,50	1.709.440,66	0,00	(1.371.380,50)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	84.000.000,00	93.905.859,34	78.725.528,79	78.725.528,79	69.858.489,66	15.180.330,55

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.920,20	480.265,60	358.647,57	138.110,88	21.408,78	105.129,45
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.920,20	480.265,30	358.647,57	138.110,88	21.408,78	105.129,15
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	157.558,54	25.196,45	25.196,45	132.362,08	0,01
INVESTIMENTOS	0,00	157.558,54	25.196,45	25.196,45	132.362,08	0,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.920,20	637.824,14	383.844,02	163.307,33	153.770,86	105.129,46

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.649.559,71	5.187.961,85	4.878.863,31	169.009,81	3.789.648,44
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.279.080,43	1.382.753,79	1.516.239,83	2.254,69	1.143.339,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.370.479,28	3.805.208,06	3.362.623,48	166.755,12	2.646.308,74
DESPESAS DE CAPITAL	32.214,40	311.095,17	293.643,30	0,00	49.666,27
INVESTIMENTOS	32.214,40	311.095,17	293.643,30	0,00	49.666,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.681.774,11	5.499.057,02	5.172.506,61	169.009,81	3.839.314,71



Unidade gestora: Município de Guaratuba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2013

Balanco Anual

Data de Emissão: 17/03/2014

Página: 4

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MARICEL DE SOUZA
CONTROLE INTERNO

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)



Unidade gestora: Município de Guaratuba
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2013

Balanco Anual

Data de Emissão: 17/03/2014

Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária Vinculada	81.874.656,82	0,00	Ordinária Vinculada	77.354.148,29	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.530.485,50	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	19.130.464,43	0,00	Pagamentos Extraorçamentários	17.035.443,33	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	32.933.092,09	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	36.018.136,22	0,00
	133.938.213,34	0,00		133.938.213,34	0,00

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS

MARICEL DE SOUZA
CONTROLE INTERNO

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

Balanço Anual
Município de Guaratuba

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	224.445.312,33	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	(5.278.337,41)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.831.509,98	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	2.008.134,07	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	4.831.509,98	0,00	PESSOAL A PAGAR	245.945,33	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.692,62	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	211.237.854,10	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	16.029,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.743.467,12	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	(156.142,39)	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	51.001,75	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	211.393.996,49	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	51.001,75	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	8.369.288,25	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	28.953,20	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	(5.034,76)	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	(15.061.289,15)	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.749.999,79	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	(15.061.289,15)	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	2.628.429,67	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	(33.059,65)	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	6.660,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.723.815,92	0,00
ALMOXARIFADO	6.660,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	2.332,83	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	4.871.141,37	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.850.341,72	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	34.551.395,32	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	8.712.460,48	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	281.948,58	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.430.511,90	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.819.908,70	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	4.934.692,44	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	4.831.616,10	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	103.076,34	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	125.517,73	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

Balanço Anual
Município de Guaratuba

Página: 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	125.517,73	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	26.694.390,97	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	10.780.983,88	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	15.913.407,09	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	20.904.242,40	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	32.648,99	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	20.871.593,41	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	29.273.057,91	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

**Balanço Anual
Município de Guaratuba**

Página: 3

ATIVO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESERVA DE REAVIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	221.992.163,12	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	221.992.163,12	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	221.992.163,12	0,00
TOTAL	251.265.221,03	0,00	TOTAL	251.265.221,03	0,00

ATIVO FINANCEIRO	13.209.939,44	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	(4.830.364,72)	0,00
ATIVO PERMANENTE	238.055.281,59	0,00	PASSIVO PERMANENTE	34.441.482,79	0,00
SALDO PATRIMONIAL				221.654.102,96	0,00

Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MARICEL DE SOUZA
CONTROLE INTERNO

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)



MUNICIPIO DE GUARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2013

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:17/03/2014

Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	78.242.423,15	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.627.117,72	0,00
IMPOSTOS	24.085.592,15	0,00
TAXAS	5.131.753,86	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.409.771,71	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	486.414,55	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	486.414,55	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	279.375,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.564,08	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	184.153,04	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	93.658,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	43.704.702,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	109.940,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	43.565.352,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	29.410,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	481.316,20	0,00
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	12.806,45	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	468.509,75	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	663.496,77	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	663.496,77	0,00

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	56.554.087,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	25.012.576,21	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.079.398,72	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	2.594.212,60	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	338.964,89	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	62.410,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.356,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	61.054,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	19.055.109,39	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.080.145,03	0,00
SERVIÇOS	13.974.964,36	0,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	447.113,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.984,66	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	443.128,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.541.394,70	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.530.485,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.909,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	3.949,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	3.949,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.431.534,61	0,00
PREMIAÇÕES	2.150,40	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.429.384,21	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	21.688.335,93	0,00

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MARICEL DE SOUZA
CONTROLE INTERNO

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Balço Anual

Exercício 2013

Página: 1

Entidade: 9 - Município de Guaratuba

Num/Ano: 41/2013 PRECATÓRIO -AQUILES BEASONI F. PIMPÃO/ADAHIR LIMA PIMENTEL MACHADO		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 155.217,78
Baixa	4.9.9.6.1.99.00.00.00.00.00OUTRAS INDENIZAÇÕES	-R\$ 34.331,59
Saldo Atual		R\$ 120.886,19
Num/Ano: 42/2013 ESPÓLIO DE ACARY REINERT E OUTRAS		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 30.918,57
Inscrição	2.2.2.5.1.07.01.00.00.00.00ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 125,04
Saldo Atual		R\$ 31.043,61
Num/Ano: 43/2013 APPARECIDA BEMBENGUTE TIBERIO		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 89.962,82
Saldo Atual		R\$ 89.962,82
Num/Ano: 44/2013 INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL-INSS / MANOEL DIOGO DA SILVA RT 526/1991		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 25.041,82
Saldo Atual		R\$ 25.041,82
Num/Ano: 45/2013 ISMAEL ALVES DOS SANTOS		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 49.078,08
Saldo Atual		R\$ 49.078,08
Num/Ano: 46/2013 IVONE DARUCESKI -EPP		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 196.312,30
Saldo Atual		R\$ 196.312,30
Num/Ano: 47/2013 PRO DIET- FARMACEUTICA LTDA		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 36.678,23
Inscrição	2.2.2.5.1.07.01.00.00.00.00ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 6.619,52
Saldo Atual		R\$ 43.297,75
Num/Ano: 48/2013 AUJOR FERNANDES SILVESTRE FILHO		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 421.337,10
Saldo Atual		R\$ 421.337,10
Num/Ano: 55/2013 MINISTÉRIO DA FAZENDA -PGFN(MULTA EM DÍVIDA ATIVA)		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Outros Grupos de Dívidas	Tipo Dívida: Outras Dívidas	
Saldo Anterior		R\$ 10.945,12
Baixa	1.1.1.1.1.02.99.12.00.00.00BB- 21008/45000-6 PMG CONTA MOVIMENTO	-R\$ 6.195,44
Saldo Atual		R\$ 4.749,68
Num/Ano: 59/2013 JOSÉ MARIA CARTAXO DE SÁ LEMOS		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 31.342,26
Inscrição	2.2.2.5.1.07.01.00.00.00.00ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 3.157,32
Saldo Atual		R\$ 34.499,58



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Balanco Anual

Exercício 2013

Página: 2

Num/Ano: 60/2013 LIMPEZAS SANTA MARTA S/C LTDA ME

Origem: Precatórios

Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000

Grupo: Precatórios em Regime Especial

Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior

R\$ 15.999,55

Inscrição 2.2.2.5.1.07.01.00.00.00.00ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

R\$ 707,30

Saldo Atual

R\$ 16.706,85

Num/Ano: 61/2013 CLAUDIO MELO COLAÇO

Origem: Precatórios

Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000

Grupo: Precatórios em Regime Especial

Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior

R\$ 6.549,28

Inscrição 2.2.2.5.1.07.01.00.00.00.00ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

R\$ 161,94

Saldo Atual

R\$ 6.711,22

Num/Ano: 62/2013 LUIZ FANCHIN JUNIOR

Origem: Precatórios

Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000

Grupo: Precatórios em Regime Especial

Tipo Dívida: Precatórios de Pessoal

Saldo Anterior

R\$ 17.068,07

Saldo Atual

R\$ 17.068,07

Num/Ano: 63/2013 OPERAÇÃO DE CRÉDITO SEDU - PARANÁ CIDADE -PAV.ASFALTICA- CONTRATO 52371

Origem: Interna

Natureza: Contratual

Grupo: Empréstimo

Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito

Saldo Anterior

R\$ 5.155.724,64

Inscrição 2.1.2.5.4.01.01.00.00.00.00JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS

R\$ 285.993,65

Baixa 1.1.1.1.1.02.99.12.00.00.00BB- 21008/45000-6 PMG CONTA MOVIMENTO

-R\$ 610.102,19

Saldo Atual

R\$ 4.831.616,10

Num/Ano: 64/2013 RIVIERA E PAOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Origem: Precatórios

Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000

Grupo: Precatórios em Regime Especial

Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior

R\$ 83.976,04

Baixa 4.9.9.6.1.99.00.00.00.00.00OUTRAS INDENIZAÇÕES

-R\$ 13.880,94

Saldo Atual

R\$ 70.095,10

Num/Ano: 65/2013 RIVIERA E PAOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Origem: Precatórios

Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000

Grupo: Precatórios em Regime Especial

Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior

R\$ 7.743,64

Saldo Atual

R\$ 7.743,64

Num/Ano: 66/2013 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA , ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PR

Origem: Precatórios

Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000

Grupo: Precatórios em Regime Especial

Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior

R\$ 48.497,84

Saldo Atual

R\$ 48.497,84

Num/Ano: 67/2013 MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA E RUBENS ROBERTI

Origem: Precatórios

Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000

Grupo: Precatórios em Regime Especial

Tipo Dívida: Precatórios de Pessoal

Saldo Anterior

R\$ 5.536,70

Saldo Atual

R\$ 5.536,70

Num/Ano: 68/2013 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA

Origem: Precatórios

Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000

Grupo: Precatórios em Regime Especial

Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior

R\$ 1.431.857,08

Inscrição 2.2.2.5.1.07.01.00.00.00.00ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

R\$ 92.305,22

Baixa 1.1.1.1.1.02.99.12.00.00.00BB- 21008/45000-6 PMG CONTA MOVIMENTO

-R\$ 1.509,98

Saldo Atual

R\$ 1.522.652,32

Num/Ano: 69/2013 CENTRONIC SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

Origem: Precatórios

Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000

Grupo: Precatórios em Regime Especial

Tipo Dívida: Outros Precatórios

Saldo Anterior

R\$ 51.046,22

Saldo Atual

R\$ 51.046,22



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Balço Anual

Exercício 2013

Página: 3

Num/Ano: 70/2013 REPARCELAMENTO IPG -PARTE PATRONAL		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: Outros Parcelamentos	
Saldo Anterior		R\$ 8.430.511,90
Saldo Atual		R\$ 8.430.511,90
Num/Ano: 71/2013 REPARCELAMENTO IPG-PARTE SERVIDOR		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: Outros Parcelamentos	
Saldo Anterior		R\$ 7.489.439,17
Saldo Atual		R\$ 7.489.439,17
Num/Ano: 72/2013 REPARCELAMENTO IPG -REPASSES IREGULARES		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: Outros Parcelamentos	
Saldo Anterior		R\$ 5.889.843,11
Saldo Atual		R\$ 5.889.843,11
Num/Ano: 73/2013 RICARDO APPEL LAFFITTE		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Precatórios de Pessoal	
Saldo Anterior		R\$ 12.229,64
Saldo Atual		R\$ 12.229,64
Num/Ano: 74/2013 RAMIRO TREVISAN		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Anteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 1.108,80
Saldo Atual		R\$ 1.108,80
Num/Ano: 75/2013 TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A-TELEPAR		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Anteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 110.221,00
Saldo Atual		R\$ 110.221,00
Num/Ano: 76/2013 PROSDOCIMO S/A IMPORTAÇÃO E COMERCIO		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Anteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 1.222,46
Saldo Atual		R\$ 1.222,46
Num/Ano: 77/2013 ESPOLIO DE CICERO DALLEGRAVE MOREIRA		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Anteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 583.616,95
Saldo Atual		R\$ 583.616,95
Num/Ano: 78/2013 JOSE MANOEL DE MACEDO CARON -HONORARIOS		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 345.010,16
Saldo Atual		R\$ 345.010,16
Num/Ano: 79/2013 ARTE LAJE JARAGUA LTDA		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 7.675,93
Saldo Atual		R\$ 7.675,93
Num/Ano: 80/2013 CLAUDIO NADAL LAVALLE		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 33.212,52
Saldo Atual		R\$ 33.212,52



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Balço Anual

Exercício 2013

Página: 4

Num/Ano: 81/2013 ANTONIO ALBERTINO GONÇALVES CORDEIRO			
Origem: Precatórios		Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial		Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior			R\$ 2.730.042,72
Saldo Atual			R\$ 2.730.042,72
Num/Ano: 82/2013 MARCOS HENRIQUE MACHADO E OUTRA			
Origem: Precatórios		Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial		Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior			R\$ 272.371,32
Saldo Atual			R\$ 272.371,32
Num/Ano: 83/2013 VALDIR GUIMARAES ANDRETTA			
Origem: Precatórios		Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial		Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior			R\$ 186.923,20
Saldo Atual			R\$ 186.923,20
Num/Ano: 84/2013 IBAMA-PROCESSO MULTA EM D.A CPPOM			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento		Tipo Dívida: Outros Parcelamentos	
Saldo Anterior			R\$ 34.097,45
Baixa	1.1.1.1.1.02.99.12.00.00.00BB- 21008/45000-6 PMG CONTA MOVIMENTO		-R\$ 6.922,22
Saldo Atual			R\$ 27.175,23
Num/Ano: 85/2013 ELAINE FERNANDES GRACIANO DAS NEVES			
Origem: Precatórios		Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial		Tipo Dívida: Precatórios de Pessoal	
Saldo Anterior			R\$ 18.111,74
Saldo Atual			R\$ 18.111,74
Num/Ano: 86/2013 ALYNE DANIELLE COELHO TIETE			
Origem: Precatórios		Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial		Tipo Dívida: Precatórios de Pessoal	
Saldo Anterior			R\$ 52.685,80
Saldo Atual			R\$ 52.685,80
Num/Ano: 87/2013 MARISTELA DOS SANTOS ALVES DE LIMA ME			
Origem: Precatórios		Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000	
Grupo: Precatórios em Regime Especial		Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior			R\$ 12.294,05
Saldo Atual			R\$ 12.294,05
Num/Ano: 88/2013 LUIZ SERGIO MARQUES E CIA			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento		Tipo Dívida: Outros Parcelamentos	
Saldo Anterior			R\$ 585.206,56
Saldo Atual			R\$ 585.206,56
Num/Ano: 89/2013 ALBERTO LUIZ MEYER E OUTROS - AUTOS 170/2009			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento		Tipo Dívida: Outros Parcelamentos	
Saldo Anterior			R\$ 0,00
Inscrição	2.1.8.9.1.98.02.00.00.00.00OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 65.334,98
Baixa	1.1.1.1.1.02.99.12.00.00.00BB- 21008/45000-6 PMG CONTA MOVIMENTO		-R\$ 65.334,98
Saldo Atual			R\$ 0,00
Num/Ano: 90/2013 ALBERTO MILLEO FILHO - AUTOS 170/2009			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento		Tipo Dívida: Outros Parcelamentos	
Saldo Anterior			R\$ 0,00
Inscrição	2.1.8.9.1.98.02.00.00.00.00OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 2.497,95
Baixa	1.1.1.1.1.02.99.12.00.00.00BB- 21008/45000-6 PMG CONTA MOVIMENTO		-R\$ 2.497,95
Saldo Atual			R\$ 0,00



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Balanço Anual

Exercício 2013

Página: 5

Num/Ano: 91/2013 CLECIO JOÃO TKACHECHEN - AUTOS 170/2009

Origem: Interna Natureza: Contratual
Grupo: Parcelamento Tipo Dívida: Outros Parcelamentos
Saldo Anterior R\$ 0,00
Inscrição 2.1.8.9.1.98.02.00.00.00.00OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.568,50
Baixa 1.1.1.1.1.02.99.12.00.00.00BB- 21008/45000-6 PMG CONTA MOVIMENTO -R\$ 3.568,50
Saldo Atual R\$ 0,00

Num/Ano: 92/2013 EURIDES MORO - AUTOS 170/2009

Origem: Interna Natureza: Contratual
Grupo: Parcelamento Tipo Dívida: Outros Parcelamentos
Saldo Anterior R\$ 0,00
Inscrição 2.1.8.9.1.98.02.00.00.00.00OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.568,50
Baixa 1.1.1.1.1.02.99.12.00.00.00BB- 21008/45000-6 PMG CONTA MOVIMENTO -R\$ 3.568,50
Saldo Atual R\$ 0,00

Num/Ano: 93/2013 IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - AUTOS 170/2009

Origem: Interna Natureza: Contratual
Grupo: Parcelamento Tipo Dívida: Outros Parcelamentos
Saldo Anterior R\$ 0,00
Inscrição 2.1.8.9.1.98.02.00.00.00.00OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.568,50
Baixa 1.1.1.1.1.02.99.12.00.00.00BB- 21008/45000-6 PMG CONTA MOVIMENTO -R\$ 3.568,50
Saldo Atual R\$ 0,00

Num/Ano: 94/2013 ODILON DOMINGOS BOTTON - AUTOS 170/2009

Origem: Interna Natureza: Contratual
Grupo: Parcelamento Tipo Dívida: Outros Parcelamentos
Saldo Anterior R\$ 0,00
Inscrição 2.1.8.9.1.98.02.00.00.00.00OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.207,21
Baixa 1.1.1.1.1.02.99.12.00.00.00BB- 21008/45000-6 PMG CONTA MOVIMENTO -R\$ 3.207,21
Saldo Atual R\$ 0,00

Num/Ano: 95/2013 EVERSON AMBROSIL KRAVETZ - AUTOS 170/2009

Origem: Interna Natureza: Contratual
Grupo: Parcelamento Tipo Dívida: Outros Parcelamentos
Saldo Anterior R\$ 0,00
Inscrição 2.1.8.9.1.98.02.00.00.00.00OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 7.137,00
Baixa 1.1.1.1.1.02.99.12.00.00.00BB- 21008/45000-6 PMG CONTA MOVIMENTO -R\$ 7.137,00
Saldo Atual R\$ 0,00

Num/Ano: 96/2013 MARICEL AUER - AUTOS 199/2009

Origem: Interna Natureza: Contratual
Grupo: Parcelamento Tipo Dívida: Outros Parcelamentos
Saldo Anterior R\$ 0,00
Inscrição 2.1.8.9.1.98.02.00.00.00.00OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 8.430,64
Baixa 1.1.1.1.1.02.04.00.00.00.00ITAU- 973/562-2 CONTA MOVIMENTO PREF MUN GUARATUBA -R\$ 5.838,10
Baixa 1.1.1.1.1.02.99.12.00.00.00BB- 21008/45000-6 PMG CONTA MOVIMENTO -R\$ 2.592,54
Saldo Atual R\$ 0,00

Num/Ano: 97/2013 DANIELE SILVEIRA THONSEM

Origem: Precatórios Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000
Grupo: Precatórios em Regime Especial Tipo Dívida: Precatórios de Pessoal
Saldo Anterior R\$ 0,00
Inscrição 2.2.1.1.1.02.03.00.00.00.00PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000 R\$ 52.998,56
Saldo Atual R\$ 52.998,56

Num/Ano: 98/2013 TEREZINHA DE FATIMA SANTOS DE PAULA

Origem: Precatórios Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000
Grupo: Precatórios em Regime Especial Tipo Dívida: Precatórios de Pessoal
Saldo Anterior R\$ 0,00
Inscrição 2.2.1.1.1.02.03.00.00.00.00PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000 R\$ 33.038,68
Saldo Atual R\$ 33.038,68

Num/Ano: 99/2013 ANTONIO GONÇALVES

Origem: Precatórios Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000
Grupo: Precatórios em Regime Especial Tipo Dívida: Precatórios de Pessoal



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Balanço Anual

Exercício 2013

Página: 6

Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.2.1.1.1.02.03.00.00.00PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	R\$ 11.554,18
Saldo Atual		R\$ 11.554,18

Num/Ano: 100/2013 KRYSTYNA HELENA BONONE

Origem: Precatórios

Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000

Grupo: Precatórios em Regime Especial

Tipo Dívida: Precatórios de Pessoal

Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.2.1.1.1.02.03.00.00.00PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	R\$ 12.171,33
Saldo Atual		R\$ 12.171,33

Num/Ano: 101/2013 VALDOMIRO LATKI SOBRINHO

Origem: Precatórios

Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000

Grupo: Precatórios em Regime Especial

Tipo Dívida: Precatórios de Pessoal

Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.2.1.1.1.02.03.00.00.00PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	R\$ 11.878,19
Saldo Atual		R\$ 11.878,19

Num/Ano: 102/2013 SUELEN CAROLINE ROSA SALES

Origem: Precatórios

Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000

Grupo: Precatórios em Regime Especial

Tipo Dívida: Precatórios de Pessoal

Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.2.1.1.1.02.03.00.00.00PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	R\$ 19.513,02
Saldo Atual		R\$ 19.513,02

Num/Ano: 103/2013 VIVIAN NAGEL

Origem: Precatórios

Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000

Grupo: Precatórios em Regime Especial

Tipo Dívida: Precatórios de Pessoal

Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.2.1.1.1.02.03.00.00.00PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	R\$ 35.162,67
Saldo Atual		R\$ 35.162,67

Total Entidade

Saldo Inicial	R\$ 34.666.657,62
Inscrição	R\$ 662.699,90
Baixa	-R\$ 770.255,64
Est Inscrição	R\$ 0,00
Est Baixa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 34.559.101,88

Total Geral

Saldo Inicial	R\$ 34.666.657,62
Inscrição	R\$ 662.699,90
Baixa	-R\$ 770.255,64
Est Inscrição	R\$ 0,00
Est Baixa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 34.559.101,88

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MARICEL DE SOUZA
CONTROLE INTERNO

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Balanço Anual

Exercício 2013

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	4.752.132,97	10.487.089,76	10.368.081,36	4.871.141,37
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	4.752.132,97	9.747.074,76	9.917.936,60	4.581.271,13
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS	1.910.370,60	2.254.513,21	2.596.422,40	1.568.461,41
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	1.910.370,60	2.254.513,21	2.596.422,40	1.568.461,41
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO	1.910.370,60	2.254.513,21	2.596.422,40	1.568.461,41
2.1.8.8.1.01.01.01.01.01.01.00.00	CONSIGNAÇÃO-GUARAPREV- SERVIDOR ATIVO - 1829 - 5 GUARAPREV	1.910.370,60	2.254.513,21	2.596.422,40	1.568.461,41
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS	375.746,44	1.308.958,98	1.274.469,05	410.236,37
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÃO INSS-RETIDOS DE TERCEIROS - 307 - 7 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	345.913,20	811.757,36	832.736,89	324.933,67
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS-RETIDO EM FL.DE PGTO SERVIDORES ATIVOS - 307 - 7 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.833,24	497.201,62	441.732,16	85.302,70
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	1.776.334,04	1.488.264,46	288.069,58
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES - 37072 - 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA	0,00	1.606.417,55	1.331.721,52	274.696,03
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - 37072 - 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA	0,00	169.916,49	156.542,94	13.373,55
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 37072 - 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA	0,00	281.676,96	245.387,41	36.289,55
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 37072 - 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA	13.866,60	192.310,26	191.395,49	14.781,37
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS	40.376,62	56.766,92	94.611,90	2.531,64
2.1.8.8.1.01.18.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÃO SISMUG-SINDICATO SERV. MUNICIPAIS - 994 - 6 SISMUG SIN DOS SERVID MUNIC DE GUARATUBA	1.164,08	6.912,28	6.919,78	1.156,58
2.1.8.8.1.01.18.03.00.00.00.00	CONSIGNAÇÃO-CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 37072 - 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA	39.212,54	0,00	37.837,48	1.375,06
2.1.8.8.1.01.18.03.00.00.00.00	CONSIGNAÇÃO-CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 714069 - 0 FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	0,00	49.854,64	49.854,64	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	115.363,55	0,00	0,00	115.363,55
2.1.8.8.1.01.19.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÃO-ASSOCIAÇÃO FUNC.PUB. MUNICIPAIS DE GUARATUBA - 23 - 0 AFPMG ASSOC FUNC PUBL MUN GUARATUBA	115.363,55	0,00	0,00	115.363,55
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	473.804,12	3.835.637,47	3.987.205,44	322.236,15
2.1.8.8.1.01.22.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÃO-PARANÁ BANCO - 629 - 7 PARANA BANCO S/A.	278.180,63	1.349.183,64	1.522.243,08	105.121,19
2.1.8.8.1.01.22.02.00.00.00.00	CONSIGNAÇÃO-BANCO DO BRASIL - 127 - 9 BANCO DO BRASIL S/A	72.195,22	580.664,39	621.504,16	31.355,45
2.1.8.8.1.01.22.03.00.00.00.00	CONSIGNAÇÃO -BANCO BRADESCO - 385876 - 6 BANCO BRADESCO S/A	123.428,27	0,00	123.428,27	0,00
2.1.8.8.1.01.22.03.00.00.00.00	CONSIGNAÇÃO -BANCO BRADESCO - 412615 - 7 BANCO BRADESCO S/A.	0,00	1.905.789,44	1.720.029,93	185.759,51
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.822.605,04	40.876,92	40.180,45	1.823.301,51
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - 384218 - 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	2.608,23	40.386,92	39.620,00	3.375,15
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	DECISÃO JUDICIAL-TITÃO/MARICEL AUER - 1809 - 1 MARICEL AUER	140,45	490,00	560,45	70,00
2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00.00	DEPÓSITOS OUTRAS ORIGENS/ANOS ANTERIORES A 2009 - 558 - 4 MIGUEL JAMUR	1.816.393,30	0,00	0,00	1.816.393,30
2.1.8.8.1.01.99.04.00.00.00.00	CONSIGNAÇÃO PASEP - 37072 - 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA	3.463,06	0,00	0,00	3.463,06
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	740.015,00	450.144,76	289.870,24
2.1.8.8.1.99.01.00.00.00.00.00	TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO - 36894 - 6 FUND. DA UNIVERS. FED. DO PR P/ O DESENV. DA CIENCIA, TEC. E DA CULTURA -	0,00	740.015,00	450.144,76	289.870,24
	Despesa Orçamentária	9.823.575,47	77.031.367,62	75.194.303,60	11.660.639,49



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Balanço Anual

Exercício 2013

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	77.354.148,29	69.858.489,66	7.495.658,63
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	9.823.575,47	(322.780,67)	5.335.813,94	4.164.980,86
	Total da Dívida Flutuante	14.575.708,44	87.518.457,38	85.562.384,96	16.531.780,86

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MARICEL DE SOUZA
CONTROLE INTERNO

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

Balanço Anual

GUARAPREV

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	22.034.013,42	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	290.911,72	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	131.384,47	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	270.000,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	131.384,47	0,00	PESSOAL A PAGAR	270.000,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	7.497.878,87	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	7.497.878,87	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	3.246.378,40	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	1.023,58	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	3.246.378,40	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.023,58	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	11.158.371,68	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	11.056.966,52	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	101.405,16	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.888,14	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	20.140,14	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(252,00)	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	52.200.476,86	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	44.098,19	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	44.098,19	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	44.098,19	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

Balanço Anual
GUARAPREV

Página: 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	52.200.476,86	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	52.200.476,86	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	52.491.388,58	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	(30.413.276,97)	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(30.413.276,97)	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(30.413.276,97)	0,00
TOTAL	22.078.111,61	0,00	TOTAL	22.078.111,61	0,00
ATIVO FINANCEIRO	11.289.756,15	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	290.911,72	0,00
ATIVO PERMANENTE	10.788.355,46	0,00	PASSIVO PERMANENTE	52.200.476,86	0,00
SALDO PATRIMONIAL				(30.413.276,97)	0,00

Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

CONTRATADA: SANITÁRIOS PORTÁTEIS ALIANÇA LTDA – ME

CNPJ Nº. 03.778.515/0001-05

ENDEREÇO: Rua João Fain, nº. 164 – Bairro Boqueirão – Curitiba – Paraná - CEP: 81.730-250.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/14 - PMG

CONTRATO Nº. 017/14 - PMG

OBJETO: Contrato tem por objeto a locação de banheiros químicos para o Carnaval 2014 do Município de Guaratuba - Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 06.002.23.695.00552-021-3.3.90.39.00.00-01870 (000)

VALOR: R\$34.380,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais)

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 27 de fevereiro de 2.014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

CONTRATADA: DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP

CNPJ Nº. 05.672.261/0001-71

ENDEREÇO: Rua Caldas Junior, nº. 206 – Bairro Vila Pioneira – Toledo - Paraná - CEP: 85.909-120.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/14 - PMG

CONTRATO Nº. 018/14 - PMG

OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de serviços de segurança para os dias 01, 02,03 e 04 de março, para o Carnaval 2014 de Guaratuba - Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 06.002.23.695.00552-021-3.3.90.39.00.00-01870 (000)

VALOR: R\$65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 27 de fevereiro de 2.014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

CONTRATADA: MUNDI LOCAÇÕES ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS – EIRELI.

CNPJ Nº. 17.140.866/0001-09

ENDEREÇO: Rua João Bettega, nº. 101 – Sala 1014 – Bairro Portão – Curitiba – Paraná - CEP: 81.070-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/14 - PMG

CONTRATO Nº. 019/14 - PMG

OBJETO: Contrato tem por objeto a locação da estrutura em ferro Q30 e Q50 - Grades de proteção – tipo cancelas (400 ml) - Para o LOTE 03 a empresa contratada obriga-se a fornecer 02 (duas) equipes que ficarão responsáveis pelo atendimento das cancelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 06.002.23.695.00552-021-3.3.90.39.00.00-01870 (000)

VALOR: R\$6.668,00 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais)

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 27 de fevereiro de 2.014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº 002/2014, cujo o objeto é a aquisição de impressoras, servidores, peças e suprimentos de informática para atender a todas as Secretarias Municipais, órgãos e departamentos públicos da Prefeitura Municipal de Guaratuba

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial Nº 002/2014, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 002/2014, realizado em data de 22 de janeiro de 2.014, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO **LOTE 01 e 02** do presente procedimento licitatório nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **COMERCIAL VIEIRA E WINTER LTDA.**, respectivamente:

- Valor Global **LOTE 01** de R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais).
- Valor Global **LOTE 02** de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

2º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem os contratos de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 10 de fevereiro de 2.014.

Evani Justus
Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº. 006/2014, tendo como objeto a contratação de empresas para a realização do Carnaval 2014 no Município de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial nº. 006/2014, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº. 006/2014, realizado em data de 25 de fevereiro de 2.014, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o **LOTE 01** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **SANITÁRIOS PORTÁTEIS ALIANÇA LTDA.**, respectivamente:

- O Valor do **lote nº. 01** é de R\$34.380,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais);

Assim HOMOLOGO o **LOTE 02** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP**, respectivamente:

- O Valor do **lote nº. 02** é de R\$65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais);

Assim HOMOLOGO o **LOTE 03** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **MUNDI LOCAÇÕES ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS – EIRELI**, respectivamente:

- O Valor do **lote nº. 03** é de R\$6.668,00 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais);

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem os contratos de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 27 de fevereiro de 2.014

Evani Cordeiro Justus

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: IMPLANTA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ n.º: 13.486.362/0001-86

ENDEREÇO: Rua Carneiro Lobo, 570, 17º andar, Curitiba-Paraná

2º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO N.º 002/2013 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/13 - PMG

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, Bairro Cohapar, nesta cidade, com recursos oriundos do Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde e recursos EC 29/00-15% da licitação em epígrafe, conforme os anexos contendo o cronograma físico financeiro, projetos técnicos, orçamentos e memorial descritivo do objeto do presente edital, que se encontram na Prefeitura do Município de Guaratuba, nos locais, condições e especificações contidas neste edital e seus anexos, sob regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, a preços fixos, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos de licitação fornecidos pela PREFEITURA. Os locais, condições e especificações contidas neste edital e seus anexos, que acompanha(m) o presente edital, serão regidos de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, nas cláusulas deste Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.001-10.301.00531-015-44.90.51.00.00-(00303)

- 09.001-10.301.00531-015-44.90.51.00.00-(00325)

VALOR: R\$ 25.861,54

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2.014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

Procuradoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança
Pública**

**Extrato de Intimações
(Decreto nº. 13.844/10)**

Intimações dos Interessados em processos administrativos quanto as Decisões.
Considerar-se-á notificado a partir da data da publicação
Relação 002/2014

PROTOCOLO	ANO	REQUERENTE	ASSUNTO	DECISÃO
002463	2013	Laurival Valdana	Isenção de IPTU	Deferido
000815	2014	João Carvalho	Dação em Pagamento	Indeferido
000849	2014	Márcia Rosa	Dação em Pagamento	Indeferido
001715	2014	Isaura da Silva Pinto	Isenção de IPTU	Deferido
001696	2014	Domingas Travasso Arzão	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
001753	2014	Lucinda de Oliveira Rodriguês	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
001793	2014	Dorlina de França Pereira	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Indeferido
001446	2014	Milta Rosa	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
001377	2014	Nilda Paradela	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
001346	2014	Luiza Mariana da Silva	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
001343	2014	Fabício Vargas de Oliveira	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
001342	2014	Marli de Lima Ruszki	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Indeferido
000844	2014	Alice Ribas Schneider	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
000892	2014	Nerci Terezinha de Lara Cabral	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
000952	2014	Geni Silva Pereira de Souza	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
001551	2014	Geraldo Raymundo Alves	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
001618	2014	Dulcia Arruda do Pilar	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
001220	2014	João Carlos Rocha	Dação em Pagamento	Indeferido
001215	2014	Maria Juraci Ribeiro	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
001979	2014	Celso Ferreira da Costa Hauare	Revisão de IPTU	Indeferido
002747	2014	Maria Jose Martins	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
001187	2014	Adilton Jose Lacerda	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
000970	2014	Rubens Pereira de Souza	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
002367	2014	Luci Balyevicz	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
000711	2014	Aleixo Ripka Sobrinho	Dação em Pagamento	Indeferido
001405	2014	Laura Garcia Velozo	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Indeferido
003365	2014	Jose Francisco de Souza	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Indeferido
002451	2014	Ideli Granato	Isenção de IPTU	Indeferido
001911	2014	Jose Sidenei Acordes	Isenção de IPTU	Indeferido
002449	2014	Suzete do Rocio Sbalqueiro	Isenção de IPTU	Indeferido
003248	2014	Julia Fazzini Franchetto	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Indeferido

003470	2014	Nilva Bender	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
002849	2014	Lindaci Wardowski	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
003462	2014	Dolores Souza de Christo	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
003172	2014	Diva da Silva Cruz	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
002343	2014	Paulina Fernandes de Souza	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
002308	2014	Maria Clara de Lima	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
002948	2014	Marlene de Jesus	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
002838	2014	Luiza Sebold	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
002833	2014	Francisco de Jesus	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
002672	2014	Luiz Gonzaga da Silva	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
000831	2014	Jorge Leite	Isenção de IPTU - Aposentadoria	Deferido
020803	2013	Vestil Modas e Confecções Ltda	Imunidade de ITBI	Deferido
002116	2014	Associação Paranaense de Cultura	Imunidade Tributária	Indeferido

CÂMARA

ATO nº 21/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora **GABRIELLA DE SOUZA PEREIRA MENDES**, RG 7.952.961-3, no cargo em provimento de comissão de COORDENADOR DE ACERVO E APOIO ÀS COMISSÕES, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº1516 de 25/01/13, gratificação de vinte por cento partir de 01 fevereiro de 2014.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de fevereiro 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 22/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, **CARLOS SERGIO VALEZI**, RG 3.723.465-6 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-2, indicado pelo Vereador Fábio Luiz Chaves, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, a partir de 12 de março de 2014, revogando o ATO nº 020/13 de 14 de fevereiro de 2013.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 10 de março de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 23/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, **MARIA EUGENIA CHAVES CECATTO**, RG 9.994.178-2 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo CC-3, indicado pelo Vereador Fábio Luiz Chaves, do quadro de pessoal da Câmara Municipal conforme Art.9º § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, a partir de 14 de março 2014, revogando o ATO nº 49/13 de 22 de fevereiro de 2013.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 12 de março de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 24/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

CONCEDER

A Servidora, **ANA LUIZA DUARTE**, RG 8.528.932-2 no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Artur Carlos dos Santos, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, gratificação de 20 % (vinte por cento) a partir de 14 de março de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 13 de março de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 25/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

MARIA EUGENIA CHAVES CECATTO, RG 9.994.178-2 para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-2, indicado pelo Vereador Fábio Luiz Chaves, no quadro de pessoal da Câmara Municipal conforme Art.9º § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, a partir de 14 de março 2014,

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 13 de março de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 26/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Servidora, **ROSSANA HERNANDES AFONSO**, RG 4064479134 SSP-RS no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos para exercer cumulativamente as funções de apoio a Comissão de Licitações, a Contabilidade e a guarda dos documentos, conforme ART 13 inciso II da Lei nº 1516/13.

Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2014, revogando o DECRETO nº 07 de 10 de novembro de 2011.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de março de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 28/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

JAIR FRANCO, rg 3.707.147-1, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, e conceder gratificação de 20% (vinte por cento) a partir de 14 de março de 2014.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Guaratuba, 17 de março de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

Balanço Anual
Câmara Municipal de Guaratuba

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTEMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.482.859,08	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.482.859,08	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	676.633,94	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

Balanço Anual
Câmara Municipal de Guaratuba

Página: 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	806.225,14	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.482.859,08	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.482.859,08	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.482.859,08	0,00
TOTAL	1.482.859,08	0,00	TOTAL	1.482.859,08	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.482.859,08	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				1.482.859,08	0,00

Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados



BALANÇO PATRIMONIAL

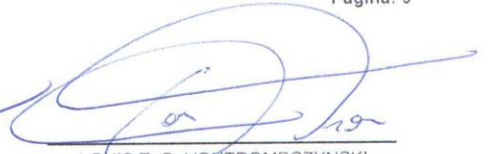
Exercício 2013

Balanço Anual
Câmara Municipal de Guaratuba

Página: 3


MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JORGE LUIZ RAMOS
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PR 028.230/0-0


LOUIS T. O. VONTROMPCZYNSKI
CONTROLADOR INTERNO



Unidade gestora: Câmara Municipal de Guaratuba
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2013

Balanco Anual

Data de Emissão: 26/03/2014

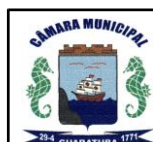
Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária Vinculada	0,00	0,00	Ordinária Vinculada	3.282.254,32	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	3.284.000,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.745,68	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	608.756,57	0,00	Pagamentos Extraorçamentários	608.756,57	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	0,00	0,00
	3.892.756,57	0,00		3.892.756,57	0,00

MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

JORGE LUIZ RAMOS
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PR 028.230/0-0

LOUIS T. O. VONTROMPCZYNSKI
CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2013

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:26/03/2014

Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.284.000,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.284.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.284.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.284.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	2.399.233,96	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.902.030,21	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	497.203,75	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	875.540,36	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	202.759,06	0,00
SERVIÇOS	672.781,30	0,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.745,68	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.745,68	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.480,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.480,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00

MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

JORGE LUIZ RAMOS
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PR 028.230/0-0

LOUIS T. O. VONTROMPCZYNSKI
CONTROLADOR INTERNO



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Balço Anual

Exercício 2013

Unidade gestora: Câmara Municipal de Guaratuba

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	608.756,57	608.756,57	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	608.756,57	608.756,57	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS	0,00	5.619,29	5.619,29	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	5.619,29	5.619,29	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO	0,00	5.619,29	5.619,29	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.01.00.00	CONSIGNAÇÕES-GUARAPREV - 38595 - 6 GUARAPREV	0,00	5.619,29	5.619,29	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS	0,00	177.235,82	177.235,82	0,00
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES-INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 307 - 7 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	3.745,51	3.745,51	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES-INSS SERVIDOR ATIVO - 307 - 7 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	173.490,31	173.490,31	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 37072 - 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA	0,00	458,56	458,56	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 37872 - 1 ELIANE CORREA	0,00	8.466,10	8.466,10	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 38111 - 0 JOSIANE STAVSKI	0,00	14.578,58	14.578,58	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 1829 - 5 FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.041,22	2.041,22	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	283.271,18	283.271,18	0,00
2.1.8.8.1.01.22.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES-CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 163 - 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-PARANAGUA	0,00	37.296,82	37.296,82	0,00
2.1.8.8.1.01.22.02.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES-BRADESCO - 38708 - 8 BRADESCO AGÊNCIA GUARATUBA	0,00	245.974,36	245.974,36	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	117.085,82	117.085,82	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES-IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS - 278 - 0 DEL.DA RECEITA FEDERAL EM PARANAGUA	0,00	115.635,98	115.635,98	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES-IRRF DE TERCEIROS - 278 - 0 DEL.DA RECEITA FEDERAL EM PARANAGUA	0,00	36,44	36,44	0,00
2.1.8.8.1.01.99.04.00.00.00.00	DEPÓSITO JUDICIAL -TRT 9ª REGIÃO - 37033 - 9 MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA	0,00	1.413,40	1.413,40	0,00
	Despesa Orçamentária	0,00	3.282.254,32	3.282.254,32	0,00
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	3.282.254,32	3.282.254,32	0,00
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Dívida Flutuante	0,00	3.891.010,89	3.891.010,89	0,00

MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

JORGE LUIZ RAMOS
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PR 028.230/0-0

LOUIS T. O. VONTROMPCZYNSKI
CONTROLADOR INTERNO

A Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2013, Resolve, Tornar Público:

O GABARITO OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL - EDITAL Nº 01/2013, CONFORME SEGUE:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	C	B	C	A	A	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	C	B	A	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	B	A	C	A	B	D	C

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	B	C	A	*X	B	D	*X	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	*X	A	C	D	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	D	C	B	D	A	B	A

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	C	*X	D	B	C	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	B	C	D	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	B	A	A	D	C	D	B

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	C	B	C	A	A	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	C	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	C	B	A	B	A	D	C

CONTÍNUO “OFFICE-BOY”

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	C	*X	D	B	C	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	B	C	D	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	D	C	A	B	D	A	C

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	A	C	B	*X	B	A	**B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	A	C	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	B	C	A	D	B	B	D

OFICIAL LEGISLATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	C	B	C	A	A	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	B	A	C	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	A	D	B	A	C	D

RECEPCIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	A	C	B	*X	B	A	**B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	B	C	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	B	A	C	D	C	A	B

* - ANULADA

** - ALTERADA

Guaratuba, 14 de março de 2014.

Mordecai Magalhães de Oliveira
Presidente da Câmara

Louis Thadeu Otto Von Trompczysnki
Presidente da Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2013

EDITAL Nº 008/2014

Dispõe sobre a divulgação das notas da Prova Objetiva e a convocação para a realização da Prova Prática para o cargo de motorista, com referência ao Edital de Concurso Público nº 001/2013.

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público e o Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - Divulgar as notas da prova objetiva, considerando o gabarito oficial para o Concurso Público, aberto através do Edital 001/2013:

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
33301166	Andrea Karine Menezes De Oliveira	0,00	AUSENTE	Assistente Administrativo
33300886	Andreolina B G Purcino	32,00	REPROVADO	Assistente Administrativo
33300180	Bruno Alexandre Calixto	44,00	REPROVADO	Assistente Administrativo
33300881	Carlos Eduardo Pegoraro	38,00	REPROVADO	Assistente Administrativo
33300321	Claudinéia Celestino Teixeira	0,00	AUSENTE	Assistente Administrativo
33300446	Dheizon Gonçalves	0,00	AUSENTE	Assistente Administrativo
33300356	Eliana Terezinha Sdroeiwski	46,00	REPROVADO	Assistente Administrativo
33301092	Francielle Teixeira De Souza	42,00	REPROVADO	Assistente Administrativo
33300232	Gislene Correa	0,00	AUSENTE	Assistente Administrativo
33300831	Maiko Francisco Valim	38,00	REPROVADO	Assistente Administrativo
33300705	Marcelo Ruon	42,00	REPROVADO	Assistente Administrativo
33300369	Maria De Fatima antao Eloy	34,00	REPROVADO	Assistente Administrativo
33300477	Mauro Valenga	0,00	AUSENTE	Assistente Administrativo
33300310	Michelli Santos Da Silveira	56,00	APROVADO	Assistente Administrativo
33300851	Raphael Louback	40,00	REPROVADO	Assistente Administrativo
33300153	Ricardo Cruz Da Silva	36,00	REPROVADO	Assistente Administrativo
33300739	Sara Aquino Dos Santos	0,00	AUSENTE	Assistente Administrativo

33301167	Adelson Pereira De Cristo	74,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300052	Adriani Maria De Lazzari Dos Santos	54,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300742	Alan Domingos Cidral	42,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300374	Alceu De Oliveira Filho	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300458	Aline Pereira De Oliveira	34,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300934	Ana Luiza Duarte	44,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300060	Ana Maria Viana Magalhães Barbosa	46,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33332091	Anderson Ferreira de Oliveira	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300243	Anderson Vagner Da Silva Gomes	38,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300549	Andre Marques De Sousa	42,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301166	Andrea Karine Menezes De Oliveira	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300463	Andreia Grohs Mercado	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33301090	Andressa Kerecz Tavares	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33301144	Barbara Monique Farias	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300907	Beatriz Rosa Gimenez	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33301161	Bruna Correia Pinto	56,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300176	Camyla Da Silva Corrêa	42,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300801	Cassia Elaine Gasparin	64,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33301030	Cassio Mauricio De Abreu Calixto	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300286	Cleverson De Oliveira Godoi	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300537	Cristiane Pareta Jabur	40,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300252	Dana Chimenes Malaquias	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300390	Daniela Dos Santos	46,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300552	Daniela G. R. Marques De Sousa	40,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300268	Daniele Schneider	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300580	Danielle Miranda Mafra De Oliveira	30,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300435	Dayane Aparecida Carvalho De Souza Amaro	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33301175	Déberson Fernando De Oliveira	56,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300244	Debora Aline De Souza	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300192	Denise Dzierva	26,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300518	Denizete Da Costa Siqueira	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300652	Doraci Sloboda	40,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33332092	Ecléia Aparecida Soares	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300096	Eder Francisco Dos Santos	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33301083	Edson Luiz Gomes	46,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300384	Eliana Terezinha Sdroeiwski	62,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300909	Eliane Loureiro	40,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300332	Eliara Fernanda Chicora	36,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301148	Enoema De Avelar De Paula	42,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300092	Eveline Leao Da Silva	36,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300094	Fabiano Rodrigo Dos Santos	44,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo

33300070	Fátima Aparecida Mioduski De Oliveira	34,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300126	Felipe Luis Pinheiro	38,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301138	Fernanda De Castro Miranda	44,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300780	Fernanda Lais Gomes	30,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301145	Fernanda Michelly Soares	38,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300323	Fernando Muniz Jorge Vicente	24,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300412	Fernando Vitor Valim	56,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33301118	Flavia Regina Bittencourt	48,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300398	Franciele Silva Luvizeto Ribeiro	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300560	Gabriela Rosa Grassi	46,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300991	Gentil Largura Junior	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33301087	Geovane Vosgerau Rocco	68,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300056	Gilberto Marlons Da Silva Zimolong	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33301074	Gisele Hasselmann Da Silva	56,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33301117	Gislaine Maia Amorim Pereszluha	56,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300977	Giulia Mara Amorim De Santi	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300959	Glaucia Christina Tosi	46,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300455	Glower Mollossi Kujew	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300916	Hosana Santos Da Silveira	52,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33301171	Inon França	44,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300848	Israel Schinemann Rubio	54,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300014	Ivan Ricardo Batista Travassos	42,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300679	Ivomar De Souza Roberto	44,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301040	Ivone De Maria Pelepones	52,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300438	Ivone Maria Da Silva	52,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33332093	Izabel Cristina Borges de Souza	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300057	Jackson Furlin	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33301154	Jaime Borba Soares Junior	54,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300473	Janete Berti Do Nascimento	40,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300199	Jayne Moro Pereira	46,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300174	Jean Carlos	32,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300984	Jeferson Assis Costa Da Silva	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300007	Jefferson Roberto Pereira De Jesus	38,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300555	Jéssica Antonievicz	38,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300136	Jéssica Patricia Da Rocha	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300988	Jessika Slobodzian	44,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301060	João Vanderlei Carneiro	52,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300773	Jonabelle De Andrade	46,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300421	Jozias Nonatto Amaral	60,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300086	Julia Eunice Taborda Ribas	48,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300734	Juliana Vecchi Da Silva	46,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo

33300434	Juliane Varela De Almeida	36,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301055	Juliano Jose De Araujo	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300686	Juliano Sandri	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300008	Karine Thays Kruger	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300750	Karinne Correia Pinto	58,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300968	Kiona Maressa Rostirolla Da Silva	36,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300689	Larissa Sipoli	54,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300486	Larissa Stefani Rodrigues De Campos	40,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300292	Larissa Widerski	40,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300615	Leandro Pereira Pulsides	52,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300806	Leila Mara De Freitas	46,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301139	Leonardo Gonçalves Da Silva Pinto	36,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300031	Lígia Panhozi De Camargo Nogueira	54,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300830	Lorhainne Santana	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300847	Loriane Bruna Aschemacher Wolff	34,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300533	Luana Do Prado Scheurmann	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300072	Luana Silva Florindo	54,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300195	Luciana Estela Jorge	56,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300058	Luciano Gonçalves Da Silva	40,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301078	Luiz Carlos Hack	48,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300622	Luiz Fernando Blemer	50,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300831	Maiko Francisco Valim	64,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300961	Marcus Sergio Albach Lozinski Filho	22,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300775	Marcos Rodrigo Santos	38,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300369	Maria De Fatimaantao Eloy	54,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300221	Marialva Chioquetta	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300821	Mariana Andrade Rosa	42,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300163	Mariana Dissenha Garcez	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300315	Marianne Florentino Da Rocha	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33301141	Mariele De Andrade Pinheiro	36,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300956	Marjorye Florindo	40,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300097	Mauricio Biss Miranda	36,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300536	Mauricio Sledz	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300006	Michelle Patricia Casetta Ridsen	58,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300311	Mônica Piontek Schaefer	52,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300187	Nágila Cristina Alves	54,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300145	Naigely Patricia Santos	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33301109	Natália Rossini Ridsen	32,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300514	Pascoal Luis Pauletti	40,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300897	Patricia Juliana Bonatto Hilgemberg	46,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301106	Patrick Pereira De Brito	28,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo

33300306	Paulo Alfonso Bianchin	58,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300974	Paulo Emilio De Arruda Filho	48,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300429	Pedro Henrique De Oliveira	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300695	Prisciely Lenerneier	40,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300274	Priscila Vidovix Saad	46,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300851	Raphael Louback	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33301002	Renan Augustho Do Nascimento	24,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300389	Renan Peterson Da Silva	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33301146	Rodrigo Pereira Ganem	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300171	Rodrigo Zechner Maciel Da Silva	34,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300803	Rogério De Assis Possani Dantas	52,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33301005	Romulo Diogo Da Silva Moreira	44,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300154	Rosana Dos Anjos Corrêa	48,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300128	Rosiane Sales Maciel	56,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300832	Samanta Sammer Sunshine Oliveira	36,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300913	Sandra Mara Glovacki	36,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300202	Sergio Augusto Rorbacker	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300702	Sergio Gonçalves Dos Santos	46,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300281	Sheron Scholze Rosa	56,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300364	Simone Alice Bernardes	40,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301170	Sonia Braga Pereira	48,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300604	Sonia Regina Ferreira	36,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301070	Sylmara Scarante Cunha	56,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33301133	Taimara Gomes Alves	34,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300280	Talitha Angelica De Oliveira Angelotto	86,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300588	Thais Cristina Santos Do Nascimento	38,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301168	Thayane Mayara Magalhaes De Oliveira	38,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300929	Tonimatsu Flavio Takiguchi	38,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300610	Valeria Camargo Da Silva	38,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301056	Valmir Pedroso	40,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300494	Valtenir Rein Junior	48,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300035	Vanessa Cintia Erismann Ipaves	50,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo
33300507	Vanessa Karla Schmitz	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300493	Vanessa Lima De Andrade	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300219	Vanessamodestohonorato	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300846	Vitor Rubens Vaz Machado	48,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33300497	Walter Cabral Da Silva	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300668	Welington Brasílio Pinheiro	44,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33301065	William Leichsenring	48,00	REPROVADO	Auxiliar Administrativo
33332094	Willian Cordeiro Carneiro	50,00	APROVADO	Auxiliar Administrativo

33300483	Yves Daniel Manso Benitez	0,00	AUSENTE	Auxiliar Administrativo
33300899	Alessandra Cristina De Amorim	56,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33300854	Ana Zailda Ramalho	38,00	REPROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33300338	Aparecida De Araujo Bezerra Da Silva	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300114	Benta Do Rocio Nascimento	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300325	Carla Karine Nicolak	40,00	REPROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33332095	Claudiane de Arzão Miranda	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33301162	Claudineia De Jesus Messias	64,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33332096	Fernanda Gonçalves dos Santos	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300398	Franciele Silva Luvizeto Ribeiro	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300510	Gercino Duarte	56,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33332097	Gisele Aparecida Albino	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300744	Glacir Dombroski	68,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33300856	Isabel Ribeiro	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33301127	Ivan Pedro Dos Santos	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300958	Ivone Gonçalves Ferreira	42,00	REPROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33332098	Izabel Cristina Borges de Souza	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300276	Izabel Da Silva Gomes	82,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33301135	Jhenifer Arruda	54,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33301134	Joelma Deodoro Leite	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300313	Josiane Maria Da Silva Correia	48,00	REPROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33300860	Liliana Taborda De Lima	46,00	REPROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33300262	Lisiane Floriano De Arzão	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300697	Lori Friesen	62,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33300125	Luciane Aparecida Felix	56,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33300447	Luciane Cristina Groszownik	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33332099	Maickon Paulo do Rosário dos Santos	76,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais

33300130	Maira Lis Henrique Clarinda	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300367	Marcia Da Aparecida Dos Santos Evaristo	44,00	REPROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33332100	Maria Aparecida da Silva Gonçalves	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300273	Maria Aparecida Da Veiga	44,00	REPROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33301149	Maria Dejanir Nunes Packer	38,00	REPROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33301009	Maria Rosane Rocha Loures	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300358	Marina Da Silva Souza	56,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33301016	Marina Feliciano Camargo Cesco Cardoso	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33332101	Miriã Rodrigues da Silva	70,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33332102	Naiara Silva	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33332103	Nelson Gonçalves Pinto Junior	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300116	Neusete Leonel	66,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33300301	Priscila Dos Santos	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33301008	Rosiane Nascimento Da Conceição	52,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33300544	Rozeli Cordeiro Da Silva Pereira	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300302	Soemia De Fatima Moreira Santos	60,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33300431	Soni Souza	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33300046	Suzana Cristina Litz Gomes	30,00	REPROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33300611	Terezinha De Jesus Da Paz	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33301010	Vanderli Rocha Lourdes	0,00	AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais
33301126	Walter Carneiro Junior	74,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais
33300970	David Casella Anzoategui	43,00	APROVADO	Contador
33300064	Jorge Luiz Ramos	33,00	REPROVADO	Contador
33301107	Kalyane Marie Micaloski Kowalski	28,00	REPROVADO	Contador
33300139	Maíra Damazio Bruna	41,00	APROVADO	Contador
33301084	Marcos Aurelio Vumdervarde	34,00	REPROVADO	Contador
33300597	Regina Barbosa	0,00	AUSENTE	Contador
33300935	Aldenir Antônio Glovacki	32,00	REPROVADO	Contínuo Office Boy
33300203	Carolina Corrêa	58,00	APROVADO	Contínuo Office Boy

33300898	Charles Newman Backes	0,00	AUSENTE	Contínuo Office Boy
33300424	Dienes Pereira	46,00	REPROVADO	Contínuo Office Boy
33300989	Ednilson Moller	54,00	APROVADO	Contínuo Office Boy
33300359	Everson Roberto Barros Ferreira	50,00	APROVADO	Contínuo Office Boy
33300986	Juarez Jose Marchetti Santana	0,00	AUSENTE	Contínuo Office Boy
33300969	Oscar Antônio De Oliveira	0,00	AUSENTE	Contínuo Office Boy
33300170	Paulino Pereira Dos Santos Netto	62,00	APROVADO	Contínuo Office Boy
33300974	Paulo Emilio De Arruda Filho	62,00	APROVADO	Contínuo Office Boy
33300140	Rafael Donato Dos Santos	68,00	APROVADO	Contínuo Office Boy
33300362	Wagner José Andrade Ferreira	58,00	APROVADO	Contínuo Office Boy
33300278	Waschinton Alves De Oliveira	80,00	APROVADO	Contínuo Office Boy
33300668	Welington Brasílio Pinheiro	66,00	APROVADO	Contínuo Office Boy
33301119	Adriano De Jesus Dos Santos	58,00	APROVADO	Motorista
33300172	Aldizirio Cesar Nascimento	44,00	REPROVADO	Motorista
33300451	Alex Rodrigues Da Silva	0,00	AUSENTE	Motorista
33300792	Alexandre Alberto Da Cunha	48,00	REPROVADO	Motorista
33301112	Antonio Carlos De Souza	34,00	REPROVADO	Motorista
33300939	Arnaldo Quinalha	42,00	REPROVADO	Motorista
33301023	Carlos Monteiro	54,00	APROVADO	Motorista
33300944	Celio Almeida De Oliveira	64,00	APROVADO	Motorista
33300898	Charles Newman Backes	58,00	APROVADO	Motorista
33301051	Claudio Rhenan Florentino Caldeira	64,00	APROVADO	Motorista
33300073	Dagoberto Da Silva	58,00	APROVADO	Motorista
33300113	Deividi Natal Pereira	48,00	REPROVADO	Motorista
33300446	Dheizon Gonçalves	58,00	APROVADO	Motorista
33301143	Dinoran Viana E Silva	50,00	APROVADO	Motorista
33300799	Edemir Peres	44,00	REPROVADO	Motorista
33301097	Edonir Tiago Macedo	54,00	APROVADO	Motorista
33300366	Edson Corrêa Ramos	50,00	APROVADO	Motorista
33300835	Eduardo Fernandes De Oliveira	38,00	REPROVADO	Motorista
33300119	Eduardo Solochinski Neto	52,00	APROVADO	Motorista
33301125	Elisson Moraes	50,00	APROVADO	Motorista
33300156	Eneas Willian Rodrigues Ferraz	68,00	APROVADO	Motorista
33300359	Everson Roberto Barros Ferreira	46,00	REPROVADO	Motorista
33301033	Fabio Carneiro	48,00	REPROVADO	Motorista
33300992	Fabio Luiz Mariano	40,00	REPROVADO	Motorista
33300283	Felipe Augusto Smeck Dos Santos	42,00	REPROVADO	Motorista
33300889	Fernando Giles	0,00	AUSENTE	Motorista
33300011	Fernando Pedro Santos Pereira	0,00	AUSENTE	Motorista
33301072	Flavio Orlando Pilarski	60,00	APROVADO	Motorista
33300100	Francisco De Assis Stuman De Souza	52,00	APROVADO	Motorista

33300347	Gerson De Souza	40,00	REPROVADO	Motorista
33300232	Gislene Correa	0,00	AUSENTE	Motorista
33300118	Glaudecir Baungart	56,00	APROVADO	Motorista
33301169	Israel Claudio Pereira	58,00	APROVADO	Motorista
33300853	João Aparecido Ramalho	42,00	REPROVADO	Motorista
33300487	João Luiz Bueno De Oliveira	42,00	REPROVADO	Motorista
33300960	Joelcio Cezar Chassot	0,00	AUSENTE	Motorista
33300654	José Carlos Soares	56,00	APROVADO	Motorista
33300986	Juarez Jose Marchetti Santana	0,00	AUSENTE	Motorista
33300346	Julio Cesar De Jesus	0,00	AUSENTE	Motorista
33300776	Jurandir Antonio Dos Santos	46,00	REPROVADO	Motorista
33300964	Kleberson Da Cunha	50,00	APROVADO	Motorista
33300871	Leozil Pepes De Oliveira	44,00	REPROVADO	Motorista
33301004	Leticia Carvalho De Lima Souza	52,00	APROVADO	Motorista
33300416	Longin Ronald Rutyna	56,00	APROVADO	Motorista
33300445	Luciano Schemin	54,00	APROVADO	Motorista
33300535	Luis Bernardo	2,00	REPROVADO	Motorista
33332104	Luis Fabiano Ribas	76,00	APROVADO	Motorista
33300822	Luiz Carlos Rosa Junior	46,00	REPROVADO	Motorista
33301140	Luiz Fernando Araujo	42,00	REPROVADO	Motorista
33300529	Luiz Valmir Costa	0,00	AUSENTE	Motorista
33301153	Marcio Carvalho De Souza	44,00	REPROVADO	Motorista
33300526	Marcus Sergio Albach Lozinski	60,00	APROVADO	Motorista
33301130	Marcos Luis Silvano	30,00	REPROVADO	Motorista
33301129	Marly De Fatima Oliveira	52,00	APROVADO	Motorista
33300905	Mateus Augusto Camargo	54,00	APROVADO	Motorista
33332105	Nelson Gonçalves Pinto Junior	0,00	AUSENTE	Motorista
33300466	Nildo Maciel De Souza	46,00	REPROVADO	Motorista
33300777	Osmair Presni	46,00	REPROVADO	Motorista
33300170	Paulino Pereira Dos Santos Netto	56,00	APROVADO	Motorista
33300573	Paulo Olenik Hubner	0,00	AUSENTE	Motorista
33300516	Polan Daniel Rutyna	48,00	REPROVADO	Motorista
33300696	Rafael Ramos Amorim	42,00	REPROVADO	Motorista
33300417	Rafael Scuissiatto	0,00	AUSENTE	Motorista
33301069	Rossini Botelho	68,00	APROVADO	Motorista
33300133	Samir Carvalho Maciel	46,00	REPROVADO	Motorista
33301172	Sandro Bittencourt	50,00	APROVADO	Motorista
33300375	Sandro Luiz Moreira	0,00	AUSENTE	Motorista
33300841	Sandro Marcio Alves Da Silva	46,00	REPROVADO	Motorista
33301137	Solano Jose Jovais Da Cruz	48,00	REPROVADO	Motorista
33300065	Thiago Balduino Goltz	74,00	APROVADO	Motorista

33300538	Valdecir Dos Santos	62,00	APROVADO	Motorista
33300360	Valmir Costa Ribeiro	0,00	AUSENTE	Motorista
33300362	Wagner José Andrade Ferreira	64,00	APROVADO	Motorista
33300932	Wagner Oliveira Anastacio	60,00	APROVADO	Motorista
33300278	Waschinton Alves De Oliveira	78,00	APROVADO	Motorista
33300004	Aguinaldo Schefer	60,00	APROVADO	Oficial Legislativo
33300374	Alceu De Oliveira Filho	0,00	AUSENTE	Oficial Legislativo
33300506	Amanda Miyuki Terayama	0,00	AUSENTE	Oficial Legislativo
33301061	Ana Lucia Gonçalves	26,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33301020	André José Santos	32,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300166	Bruna Leticia Margarida Dos Santos	0,00	AUSENTE	Oficial Legislativo
33301051	Claudio Rhenan Florentino Caldeira	54,00	APROVADO	Oficial Legislativo
33300565	Danilo Gottardello De Rocha	52,00	APROVADO	Oficial Legislativo
33301175	Déberson Fernando De Oliveira	32,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33301053	Elisa Perelles	72,00	APROVADO	Oficial Legislativo
33300138	Eurandy Lima De Oliveira	32,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300099	Felipe Viante Da Silva	0,00	AUSENTE	Oficial Legislativo
33332106	Fernando Muniz Jorge Vicente	38,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300412	Fernando Vitor Valim	40,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33301157	Gabriella De Souza Pereira Mendes	48,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33301117	Gislaine Maia Amorim Pereszluha	68,00	APROVADO	Oficial Legislativo
33300121	Jairo Gomes De Oliveira	46,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300754	Jefferson Luiz Andrade	38,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300885	João Lauro Meretika	52,00	APROVADO	Oficial Legislativo
33300397	José Luiz Dos Santos	0,00	AUSENTE	Oficial Legislativo
33300436	Jozias Nonatto Amaral	54,00	APROVADO	Oficial Legislativo
33300734	Juliana Vecchi Da Silva	42,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300750	Karinne Correia Pinto	56,00	APROVADO	Oficial Legislativo
33301018	Kelly De Oliveira Gomes	30,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300069	Léa Gonçalves Cordeiro Da Silva	36,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300649	Leandro Landegraff Piva Pereira	0,00	AUSENTE	Oficial Legislativo
33300615	Leandro Pereira Pulsides	26,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33301004	Leticia Carvalho De Lima Souza	16,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33301012	Lindolfo Marcelino De Oliveira	38,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300148	Luana Silva Florindo	22,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300465	Lucia Lima E Silva Flores	0,00	AUSENTE	Oficial Legislativo
33301089	Luigi Giovani De Paula	62,00	APROVADO	Oficial Legislativo
33332107	Luis Fabiano Ribas	44,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300010	Luiz Eloi Rivellis Martinelli Filho	22,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300713	Marcio Muck	0,00	AUSENTE	Oficial Legislativo
33300963	Marcus Sergio Albach Lozinski Filho	34,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300315	Marianne Florentino Da Rocha	0,00	AUSENTE	Oficial Legislativo

33300311	Mônica Piontek Schaefer	52,00	APROVADO	Oficial Legislativo
33301173	Monique Christine Costa Rosa	16,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300205	Naoamy Berlim Araujo	36,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33301068	Nivaldo Luiz Culpi Junior	46,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300829	Patricia Da Conceição	36,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300531	Paulo Roberto Henrique Orzenn Junior	26,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33301000	Regis Antonio De Abreu	0,00	AUSENTE	Oficial Legislativo
33300902	Roberto Bandeira	64,00	APROVADO	Oficial Legislativo
33301174	Samuel Dos Santos Custodia	38,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300281	Sheron Scholze Rosa	56,00	APROVADO	Oficial Legislativo
33301176	Silvane Costa Rosa Dos Santos	44,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300364	Simone Alice Bernardes	26,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33300143	Simone Oberg	66,00	APROVADO	Oficial Legislativo
33300280	Talitha Angelica De Oliveira Angelotto	64,00	APROVADO	Oficial Legislativo
33300396	Valmir Costa Ribeiro	0,00	AUSENTE	Oficial Legislativo
33301064	Vivian Lindbech Maciel	48,00	REPROVADO	Oficial Legislativo
33301026	Albina Franciele Massanik E Silva	34,00	REPROVADO	Recepcionista
33300168	Alessandra De Barros	62,00	APROVADO	Recepcionista
33332108	Alessandra Moreira Aloísio	70,00	APROVADO	Recepcionista
33300457	Aline Cristina Salvador	34,00	REPROVADO	Recepcionista
33300093	Ana Cristina Alvez Pereira	0,00	AUSENTE	Recepcionista
33300456	Ana Maria Cristina Simão	0,00	AUSENTE	Recepcionista
33301113	Ana Paula Fortunato De Oliveira	24,00	REPROVADO	Recepcionista
33301066	Anderson Santos Silva	66,00	APROVADO	Recepcionista
33300249	Angelica Maria Mioduski	66,00	APROVADO	Recepcionista
33300203	Carolina Corrêa	56,00	APROVADO	Recepcionista
33301164	Clarihani Do Rosario Paulino	20,00	REPROVADO	Recepcionista
33300131	Claudenise Da Silva	62,00	APROVADO	Recepcionista
33301151	Claudiane Nascimento Da Conceição	60,00	APROVADO	Recepcionista
33300541	Cleuda Duarte Da Silva Falars	0,00	AUSENTE	Recepcionista
33300242	Daniele Dos Anjos Freitas	44,00	REPROVADO	Recepcionista
33300300	Doane Luiza Quintino Da Silva	62,00	APROVADO	Recepcionista
33301110	Elis Andressa Cardoso Dambroski	60,00	APROVADO	Recepcionista
33300691	Emanoele Aguiar Pamplona	38,00	REPROVADO	Recepcionista
33300731	Fernanda Da Silva Lima	34,00	REPROVADO	Recepcionista
33300127	Fernando De Souza Goncalves	82,00	APROVADO	Recepcionista
33300911	Francieli Carla Machado Ferrari	40,00	REPROVADO	Recepcionista
33301136	Gabriela Da Silva Souza	0,00	AUSENTE	Recepcionista
33300476	Helena Pinheiro De Mello	0,00	AUSENTE	Recepcionista
33301013	Irani Dos Santos Oliveira	54,00	APROVADO	Recepcionista
33300570	Jessica De Oliveira Lozinski	74,00	APROVADO	Recepcionista

33300981	Jessica Gonçalves Albino	50,00	APROVADO	Recepcionista
33301135	Jhenifer Arruda	38,00	REPROVADO	Recepcionista
33300313	Josiane Maria Da Silva Correia	38,00	REPROVADO	Recepcionista
33300947	Joziane Aparecida Rates De Castro	82,00	APROVADO	Recepcionista
33332109	Kátia Regina Pereira Trancoso	36,00	REPROVADO	Recepcionista
33332110	Letícia da Veiga Peres	36,00	REPROVADO	Recepcionista
33300043	Letícia Moura Taborda	66,00	APROVADO	Recepcionista
33300745	Lidiane Gonçalves Ferreira	34,00	REPROVADO	Recepcionista
33300697	Lori Friesen	80,00	APROVADO	Recepcionista
33332111	Maickon Paulo do Rosário dos Santos	70,00	APROVADO	Recepcionista
33300033	Maria Priscila Rufino De Paula	64,00	APROVADO	Recepcionista
33301016	Marina Feliciano Camargo Cesco Cardoso	0,00	AUSENTE	Recepcionista
33300310	Michelli Santos Da Silveira	80,00	APROVADO	Recepcionista
33332112	Miriã Rodrigues da Silva	66,00	APROVADO	Recepcionista
33332113	Monica Pereira Ferreira	30,00	REPROVADO	Recepcionista
33300875	Monica Pereira Forte	40,00	REPROVADO	Recepcionista
33332114	Naiara Silva	0,00	AUSENTE	Recepcionista
33300500	Neiva Da Aparecida Fogaça	36,00	REPROVADO	Recepcionista
33300942	Nilmery Mara Martins	38,00	REPROVADO	Recepcionista
33300653	Paula Suellen Araujo Bezerra Da Silva	32,00	REPROVADO	Recepcionista
33300081	Raquel Zulmira Dos Santos Buchmann	64,00	APROVADO	Recepcionista
33300505	Regiane Camargo Carlos	44,00	REPROVADO	Recepcionista
33300050	Reginelle Regina Gomes	58,00	APROVADO	Recepcionista
33300023	Roberta De Cassia De Araujo Pires	0,00	AUSENTE	Recepcionista
33301108	Romilda Aparecida Moreira Da Silva	58,00	APROVADO	Recepcionista
33300017	Rosana De Freitas Elias	0,00	AUSENTE	Recepcionista
33300852	Thais Do Nascimento Vaz	42,00	REPROVADO	Recepcionista
33300873	Viviane Miranda Pereira	62,00	APROVADO	Recepcionista
33300945	Walter Luiz Dos Santos	0,00	AUSENTE	Recepcionista
33300299	William Cesar Pinheiro	42,00	REPROVADO	Recepcionista
33300214	Wilson Garcia Da Paixão	60,00	APROVADO	Recepcionista
33300551	Yasmine Tamara Mafra	54,00	APROVADO	Recepcionista

Art. 2º - Convocar os candidatos aprovados ao cargo de Motorista para realizar a prova prática a ser realizada no seguinte local e data:

DATA: 22/03/2014

LOCAL: Garagem da Câmara Municipal de Guaratuba (anexa ao prédio da Câmara Municipal)

ENDEREÇO LOCAL: Rua Coronel Carlos Mafra, 494, Guaratuba

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 14h 45min

Guaratuba, 17 de março de 2014

Mordecai Magalhães de Oliveira
Presidente da Câmara
Louis Thadeu Otto Von Trompczynski
Presidente da Comissão do Concurso Público

TERMO DE APROVAÇÃO DE 1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 78.177.771/0001-46

Endereço: Rua Carlos Mafra, nº 494 – Centro - Guaratuba - Estado do Paraná, CEP: 83280-000.

CONTRATADA: Fernandes & Fiorentim Serviços de Site Ltda.

CNPJ/MF: 12.333.831/0001-64

ENDEREÇO: Av. Damião Botelho de Souza, 915, Piçarras – Guaratuba - Estado do Paraná, CEP: 83280-000.

1º TERMO ADITIVO PREGÃO: Nº 003/2013 - CMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2013 - CMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de Manutenção de site, Gravação, Edição de Vídeo, Sonoplastia e Locução para as Sessões Plenárias e Eventos gerais internos e externos da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.17.00 – 3.3.90.39.17.00

VALOR: R\$ 3.444,00 (Três mil e Quatrocentos e quarenta e quatro reais) denominado “VALOR ADITIVO CONTRATUAL”.

DATA DA ASSINATURA: 16.03. 2014.

MODERCAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba
Biênio 2013/2014

Expediente

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido
Nº 380 – Centro

Câmara Municipal De Guaratuba
Rua Coronel Carlos Mafra
Nº 494 – Centro

Edição Digitalizada nº 318 Guaratuba 14 de março de 2014 Ano X

EVANI CORDEIRO JUSTUS - Prefeita Municipal

VANDIR ESMANIOTTO - Vice-Prefeito Municipal

Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal Do Governo, Da Infraestrutura E Do Urbanismo

Gil Fernando De Plácido E Silva Justus - Secretário Municipal Das Finanças E Planejamento

Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal Da Educação

Alex Elias Antum - Secretário Municipal De Saúde

Jean Colbert Dias - Secretário Municipal Dos Assuntos Jurídicos E Da Segurança Pública

Vicente Cláudio Variani - Secretário Municipal Do Meio Ambiente

Paulo Zanoni Pinna - Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

Antenor Altevir Ferreira dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Nilsa Ferraro Borges - Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social